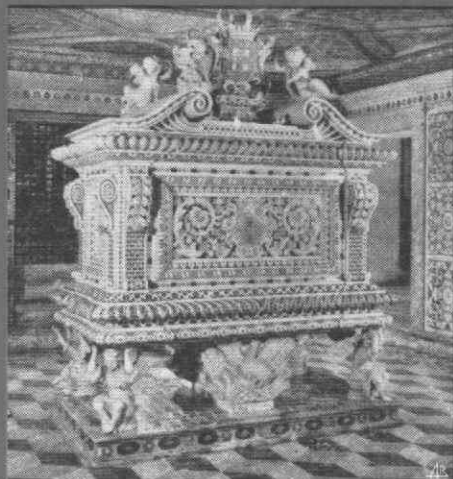
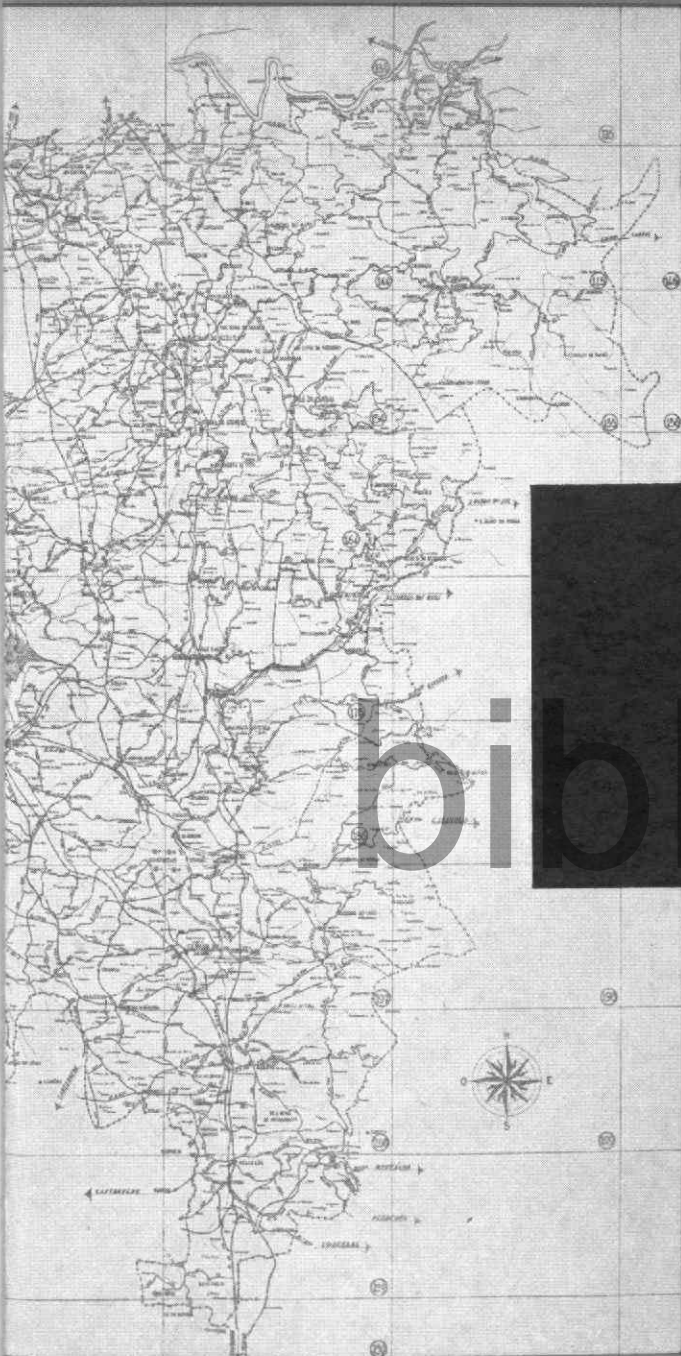
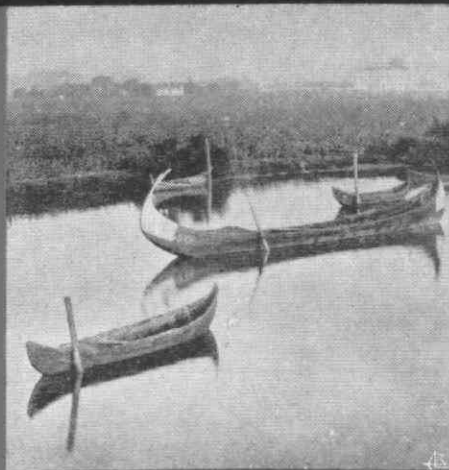




AVEIRO

E O SEU

DISTRITO



PUBLICAÇÃO SEMESTRAL DA JUNTA DISTRITAL DE AVEIRO

NÚMERO

1

1966



Nota de Abertura

Aveiro e o seu distrito constituem, no todo nacional, uma zona privilegiada, quer pelas qualidades da sua gente, quer pela sua paisagem, quer pela riqueza da sua economia.

As estatísticas do que já temos colocam o distrito de Aveiro entre os que mais contam para o desenvolvimento do País.

Mas o que mais surpreende, o que mais entusiasmo, o que mais estudo merece são as possibilidades ainda inexploradas que o nosso distrito apresenta.

Pela primeira vez, a «Lei de Meios» acaba de reconhecer, oficialmente, a necessidade do planeamento regional, prevendo verbas para os primeiros passos da sua realização. É certo que o fim principal em vista é a promoção das regiões menos desenvolvidas, para atenuar os graves desequilíbrios territoriais da nossa vida económico-social.

Se tal objectivo é justo e se impõe, não faltam, contudo, outros imperativos que exigem, também, o planeamento de regiões mais desenvolvidas, como o distrito de Aveiro.

O País tem necessidade de atingir, quanto antes, a média do nível de vida do continente europeu. Para tal, urge dar prioridade aos investimentos de maior e mais rápida rentabilidade. Ora o distrito de Aveiro tem todas as condições para multiplicar, com rapidez, os investimentos que nele se venham a fazer com são critério, podendo contribuir, substancialmente, para o aumento acelerado do rendimento nacional.

Nesta simples nota de abertura, queremos dar dois exemplos.

Na costa continental europeia, a nossa ria é a única região que o País tem com condições naturais para nela fazer um grande porto que possa servir o centro e o norte, juntamente com Leixões, que é de aproveitamento muito dispendioso, de capacidade muito limitada e de funcionamento deficientíssimo em boa parte do ano. Como segundo exemplo, transcrevemos a seguinte frase dum artigo de Daniel Constant que publicamos neste número: «o turismo «em grande», o turismo «potência», capaz de fazer de Aveiro e seu termo o mais espectacular e a mais prestigiosa zona turística de toda a Península».

Este e outros problemas de interesse para Aveiro e para o País nunca serão excessivamente debatidos, o que justifica o aparecimento desta Revista.

Já tínhamos o «Arquivo do Distrito de Aveiro», publicação altamente meritória mas de olhos postos, como exige o título, sobretudo no passado. Tão importante reputamos este aspecto histórico que lhe dedicamos algumas das nossas páginas. Nós queríamos que a nossa Revista, acarinhando o passado, se voltasse mais para o futuro.

Pensa a Junta Distrital de Aveiro que algo fez de positivo, pondo à disposição dos estudiosos uma Revista onde poderão expor as suas ideias referentes a Aveiro e ao seu Distrito.

O interesse que virá a ter depende da boa vontade de todos os que se preocupam com os problemas de ordem geral, no nosso distrito.

O primeiro número aqui está. Com tantas deficiências não nos satisfaz, mas é um pouco do muito que desejamos fazer.

O Presidente da Junta Distrital,

Dr. Aulácio Rodrigues de Almeida

PÁGINA HERÁLDICA

Dirigindo-se a Revista a todo o Distrito de Aveiro, nela vamos inserir, por ordem alfabética, a constituição heráldica das armas, bandeira e selo dos Municípios.

O primeiro número inclui o brasão de armas correspondente ao concelho de Águeda.



PORTARIA N.º 8373, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1936

Atendendo ao que representou superiormente a comissão administrativa da Câmara Municipal do concelho de Águeda, distrito de Aveiro, e tendo em vista o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica das armas, bandeira e selo daquele Município seja a seguinte:

Armas: de prata, com dois pinheiros de verde, troncados e arrancados de negro e frutados de ouro. Em chefe, uma vide de negro em faixa, com três cachos pendentes de ouro, jolhadas de verde. Em contra-chefe, duas faixas onçadas de azul. Coroa mural de quatro torres de prata. Listel branco com os dizeres «Vila de Águeda» a negro.

Bandeira: esquartelada de amarelo e verde. Cordões e borlas de ouro e verde. Haste e lança douradas.

Selo: circular, tendo ao centro as peças das armas, sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres «Câmara Municipal de Águeda».

bibRIA



LAGOA DE FERMENTELOS

LAGOA DE FERMENTELOS

Suas belezas e possibilidades turísticas

Pelo Eng. José de Bastos Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Agueda

Tem de se confessar que a laguna de Fermentelos é sem dúvida a mais encantadora beleza turística do nosso concelho. Quando os nenúfares erguem, na Primavera, a sua cândida flor sobre as águas azuladas, a lagoa toma a expressão maravilhosa dum jardim encantado. A sua beleza é, com efeito, um sugestivo de milagre de luz e cor — do céu azul, do verde da paisagem, das largas e copiosas folhas dos nenúfares espalmados sobre as águas com a brancura frágil da flor acenando no ritmo da aragem que enruga mansamente as águas.

Vai desde Espinhel até lá abaixo a Requeixo onde uma ponte, junto do Rio Águeda, aperta as águas resplendentes da luz, na doce tamização das sombras caídas dos arcos sob os quais elas deslizam para se prenderem adiante na imobilidade dos pegos toldados pela sombra dos salgueiros que lhe tocam com a ponta cariciosa dos seus ramos. Grande mágoa que Raúl Brandão não conhecesse o suave encanto desta laguna e numa das suas páginas não fixasse para a eternidade o milagre de luz e cor das águas e da paisagem que os cerca e que impressiona a nossa imaginação em sugestões paradisíacas.

Temos de concordar que a beleza dos cenários pede instintivamente à nossa imaginação a presença duma nova Eva. Sem a presença da mulher, estamos em crer, que a beleza natural das paisagens não atinge o seu mais amplo significado. A nossa imaginação perante a suprema maravilha das coisas pede que o lugar admirável seja compartilhado por alguém mais, que a sugestão edénica do ambiente seja coroada pelos propósitos festivos do Amor — que o homem, enfim, não concebe a beleza do Paraíso sem a presença duma mulher. E quando ela surge, as circunstâncias de tempo e lugar perdem o seu significado — então o Mundo reduz-se nos dois entes; a Terra é só o lugar que eles pisam.

A Morte virá um dia de manso sem que dê fé o coração nas suas pancadas aflitas; os sete sinos das igrejas que rodeiam a lagoa dobrarão a finados; um caixão estreito atravessará numa barca a laguna a caminho do cemitério na hora triste em que o vermelho do poente se transforma nas trevas cinzentas do anoitecer.

E as aves que dormem à noite nas águas mansas seguirão o esquife como homenagem a quem as não sacrificou ao prazer estúpido de as matar.

ÁGUEDA

na Literatura

Por JOYA DE NORONHA

Seria interessante, proveitoso até, que nas vilas do nosso Distrito se incrementassem os estudos regionais, de forma a conseguir-se uma colectânea de ensaios que salvassem e dessem articulação à literatura local.

Pela incúria, pela ignorância e pelo desconhecimento, se têm perdido notícias, textos, obras literárias de valor que constituíram, em parte, o património intelectual dos nossos povos.

É o caso do nosso romancista popular, fértil, na região, por via oral, e que está quase extinto.

Para Águeda, minha terra natal, querida entre tantas outras, eu gizei um plano de trabalhos que traria algumas achegas ao estudo dos valores e da historiografia regional e ao arquivo de espécies, textos e nomenclaturas que estão em risco de se obliterarem e até de se perderem.

Isso constituiria um inventário do que se tem escrito e do que se tem publicado de mais importante na vila e seu concelho.

Independente da literatura crítica e minuciosa de todos os textos, publicados ou não, teria de se investigar o que há por aí de sonegado, esquecido ou obliterado, para se tratar convenientemente em rubricas que, no conjunto, formassem como que uma história da literatura aguedense.

Na imprensa, além dos dois jornais actualmente em circulação, — «Soberania do Povo» e «Independência de Águeda» — seria necessário reunir toda a colecção de outras folhas mais antigas, como — «Escola Popular», «O Timbre», «Fogo Vermelho», «Jornal Constituinte», «Povo de Águeda», «Voz de Águeda», «Águeda», «Reacção», etc., etc.

Na historiografia local assinalámos os trabalhos de José Maria Veloso, Dr. Serafim Gabriel da Graça, Conde da Borralha, Augusto Soares de Sousa Baptista, Padre João Domingues Arede e Artur Nunes Vidal.

No teatro temos Fernando Caldeira, Dr. Fernão Corte-Real, Adolfo Portela e Dr. Serafim Soares da Graça.

No folclore, Adolfo Portela, Dr. Pedro Homem de Melo.

Na novela, Dr. António Homem de Melo (Toy), D. Margarida de Oliveira Pinto, Dr. Fernão Corte-Real, Dr. José Joaquim da Silva Pinho.

Na crónica, Armando Castela, Dr. Elisio Sucena, Dr. Fernão Corte-Real, Laudelino Miranda de Melo, Conselheiro Albano de Melo e seu filho Dr. Toy, Padre Marques de Castilho, Celestino Neto, Dr. Corte Real e Nápoles, Adolfo Portela e Ernesto Ruela.

Na poesia, Fernando Caldeira, Dr. Pedro Homem de Melo, Dr. Adolfo Portela, Jessé de Almeida, Dr. Toy, Conde da Borralha, António Sereno, Dr. Rodrigues Davim e José Maria Veloso.

Na eloquência, Padre Manuel Lourenço Júnior.

Muitos mais haverá, mas que neste breve esboço, no meu pouco tempo disponível, não me recordam. Todos eles, no conjunto, formam a parte pensante, ia a dizer cerebral, da minha terra.

A sua evolução foi rápida e a sua projecção, mais ou menos, limitada no espaço.

No entanto, de todos os nomes citados, dois houve que saltaram as barreiras do comum, e têm projecção nacional. Refiro-me a Fernando Caldeira e ao Dr. Pedro Homem de Melo. As suas obras tornaram-se destacadas e de certo vulto nas letras portuguesas.

Não quer isto dizer que, não haja mais, que possam amanhã, embora mortos há muito, virem a tomar uma posição de mérito junto de outros já eminentes. Para que isto aconteça torna-se necessário um estudo inteligente e rigoroso de toda a literatura aguedense, em grande parte sepultada nas colecções de jornais muito velhos e obliterados nos dias materialistas em que vamos vivendo.

DISTRITO DE AVEIRO

POR

A. Nogueira Gonçalves

A Academia Nacional de Belas Artes, que inicialmente julgara poder-se incluir o inquérito artístico do distrito de Aveiro num só volume, repartiu-o por dois, publicando o volume da zona-sul. Incluiu no mesmo os concelhos abaixo do Vouga, aos quais juntou o de Albergaria-a-Velha.

A continuação do inquérito directo, executado por um dos seus membros, reuniu tal massa de notas e de fotografias que se viu ser insuficiente só um outro volume para a zona superior.

Julgou-se ser melhor subdividir esta nova parte e fazê-la sair em dois tomos. Um deles destinado aos concelhos que em sua parte principal ocupam o território estendido da grande linha dorsal demarcada pela estrada número um, para o mar. O outro reservado aos concelhos do interior, os quais, de alturas baixas, se elevam às cumeadas que daquela estrada se vêem recortadas a nascente e penetram para o interior.

O primeiro volume, publicado em 1959, correspondeu aos concelhos de Mealhada, Anadia, Oliveira do Bairro, Águeda, Vagos, Ílhavo, Aveiro, Albergaria-a-Velha. Na quase totalidade abrangeu o que foi a provedoria de Esgueira e depois de Aveiro, como também a antiga diocese, que fora criada na parte do arcediagado do Vouga que se encontrava dentro dos limites da mesma provedoria.

O original do segundo volume, tanto em notas como em fotografias,

encontra-se reunido e passado às fichas definitivas, no arquivo da Academia. Falta só aquele largo trabalho de gabinete que exigem as publicações desta natureza.

Encontrar-se-ão nele recenseadas as espécies artísticas dos concelhos de Murtosa, Estarreja, Oliveira de Aze-meis, S. João da Madeira, Ovar, Feira e Espinho. Virá a encerrar a quase totalidade da antiga terra da Feira, com algumas omissões, aquelas que, na divisão distrital, lhe excluíram na parte norte, incluindo breves regiões que lhe não pertenciam.

O terceiro volume será dedicado aos concelhos de Sever, Vale de Cambra, Arouca, Castelo de Paiva, indo do Vouga ao Douro, da serra das Talhadas, pelo maciço de Fuste, à zona periférica ocidental do Montemuro. Parte do inquérito respeitante às regiões inferiores já se encontra feito.

Se confrontarmos estes três volumes do distrito de Aveiro com os dois só (um da cidade e outro do distrito) consagrados a uma área mais rica em monumentos, tanto pela quantidade como pela primacial qualidade, a de Coimbra, notar-se-á o cuidado da Academia em procurar levar cada vez mais esta indagação aos limites que julga convenientes.

Se da Academia tem havido esse cuidado, também aqui encontrou um meio humano compreensivo da finalidade do inquérito, dotado de espírito

aberto, perfeita sociabilidade, que não é o menor encanto a ter-se em todo este largo, progressivo e rico tracto do País.

O fim que a Academia se propôs, o mesmo dos inquéritos similares de diversos países europeus, é meramente artístico; recensar por escrito e recolher as imagens, por fotografia ou desenho, das espécies acima do nível popular, daquelas saídas das mãos de artífices de certa capacidade até às daqueles que são verdadeiramente os Artistas, dessas espécies que se incluem na classificação de artes maiores e menores.

O trabalho deste inquérito é de selecção, de joeiramento. Não é um conjunto de breves monografias locais, com a resenha de todos os trastes mais ou menos antigos que existam numa casa, ou de todas as imagens de igreja ou de capela.

Pouco importa que uma casa tenha sido o solar duma família de larga ressonância genealógica, se essa habitação não tiver as mínimas características architectónicas que possam documentar a architectura domiciliária numa época. Neste inquérito, a nobreza não está na gente que habitou a casa mas nas mãos do architecto que a projectaram, nas dos artífices que a ergueram. É uma inversão dos conceitos antigos.

Nada interessa saber quantas esculturas dum santo que a devoção ao mesmo, generalizada ou restrita a um local, mandou executar. Importam as qualidades artísticas que essas imagens manifestam. Não se trata de iconografia, posto que em certos casos se tenha de atender a esse aspecto.

Naturalmente, circunstâncias de vária ordem poderão levar a anotar e apontar espécies de qualidade mais baixa. Não se irão mencionar as vulgares pinturas de ex-votos, as alminhas de estrada, pois que de igual forma se teria de registar cangas de bois (que bem sugestivo seria para as formosas de Murtosa a Espinho); não se descendo pois a etnografia artística.

De igual forma se não vai à arqueologia pré e proto-histórica, romana ou bárbara, posto que frequentemente, na introdução a cada freguesia, se refiram estações acessíveis ou, no corpo da recensão, se trate duma ou outra espécie que mereceu ser destacada.

Nos objectos de prata ou de ouro não é a matéria que importa. Neste rico distrito, a multiplicidade de confrarias, o natural gosto de ostentar riqueza, vincar bairrismo, acentuar religiosidade, multiplicou, no fim do século passado e no presente, as cruces processionais, a que chamam padrões, e que dão encanto e brilho aos cortejos devotos. Interpretam tipos correntes sete e oitocentistas. Não são referidas pois, exceptuando uma ou outra de rara qualidade. Poderá uma arqueologia artística dos tempos futuros ocupar-se delas; hoje interessam secundariamente, tanto pela sua concepção como pelo trabalho; e ainda e muito principalmente porque elas, e espécies equivalentes, se encontram para aquém do tempo que limita o inquérito.

Esse limite é definido pelo fim do sistema político absolutista.

Com a instauração do régimen liberal o quadro histórico em que a

Nação vivera por séculos alterou-se fundamente. A extinção dos dízimos tirou a principal fonte de receita não só ao clero mas a certa parte da nobreza que vivia cumulativamente de comendas e padroados. A abolição dos morgadios quebrou os elos que mantinham a mesma nobreza dentro duma mediania, assegurada na sucessão das gerações. A facilidade que se deu à remissão de foros, facilitando a que a terra se tornasse livre e alodial; a própria prescrição, favorecida pelo estado de lutas internas, diminuiu e mesmo tirou uma fonte certa, sem os cuidados da administração directa, tanto à nobreza como ao clero. A supressão dos conventos, com o confisco de seus bens, extinguiu uma das fontes de melhores encomendas que os artistas tiveram por séculos. A conversão dos bens de mão morta, com a subsequente depreciação dos títulos de dívida pública, reduziu a facilidade de aquisições por parte dos cabidos, colegiadas, igrejas, misericórdias, confrarias.

Acabadas ou diminuídas essas fontes, a encomenda de construção de edifícios, de execução de espécies artísticas de variado volume e qualidade, sofreu grande crise. As artes evoluíram também num sentido mais democrático.

Estas razões justificam que essa época seja tomada como limite do inquérito.

Por outro lado são motivo a que sem demora se proceda ao mesmo.

As igrejas conventuais que não ficaram sedes de freguesia, e às quais

se tirou, para leiloar, para ir decorar outros templos, o que se podia levar com motivos diversos e para fins vários, se ainda se conservam bastantes, tem sido só pelo amor e sacrifício das modestas populações avizinhanças. Os edifícios claustrais, vendidos uns, outros adaptados melhor ou pior a outros fins, abandonados numerosos, estão desnaturalizados ou caem em ruínas, não falando de outros de que só fragmentos dispersos se nos depaeram. As igrejas paroquiais, as capelas, pequenas em relação ao acréscimo da população, estão a modificar-se, como o pede e mesmo exige a sua categoria de elementos que fazem parte da vida que evolui; a inconsciência iconoclasta, tanto pelo desamor do passado como por preocupações de certo gosto protestante, suprime-lhes as esculturas que foram alegria para os olhos, consolação de almas amarguradas, apoio da religiosidade, símbolo de esperanças tanto na vida como no último cerrar de olhos; a própria euforia vaticana-II, em oposição às severas normas trentinas que consagraram séculos duma linha certa de pensar, altera formas, diminui o valor espiritual e estimativo de coisas a que o coração e os olhos se tinham prendido.

As casas antigas desceram a casas de lavradores no melhor dos casos, nas respectivas capelas temos encontrado instalados os animais domésticos, tendo-se-lhe vendido retábulos, esculturas, tectos, grades, tudo o que o bric-a-brac cobiou.

O inquérito, posto que tardio, vem ainda a tempo de recolher os traços artísticos dum teor de vida que, sendo

de ontem, em breve há-de parecer envelhecido de séculos.

Essa evolução, esse rápido desaparecimento, poderá constatar-se pelo confronto do volume do inventário duma cidade do Centro, publicado em 1947, com o que hoje existe; aí, neste momento, uma vasta nave há que nem para garagem a querem e se está a desmontar.

O Inventário Artístico não vem, em nada, modificar os direitos de propriedade das espécies cuja existência se regista. Não passa dum inquérito como um outro, seja ele linguístico, etnográfico, de música popular, botânico, etc.

O que tem originado é uma maior atenção, cuidado, zelo e amor pelo que se possuía, guardava ou simplesmente se via, e cujo valor de diversa ordem, como sentido de raridade, de interesse, de mera documentação que fosse, se desconhecia. Diversas espécies, só porque os trabalhos de inquérito as fizeram notar, foram melhor guardadas, limpas ou restauradas.

Os três volumes ficam um registo do que o amor pela terra, pela casa, por motivos sociais e religiosos, levou a encomendar e a capacidade de criação e a técnica dos artistas e artífices executou e ainda perdura.

bibRIA



bibRIA



Lápida sepulcral de Jorge Dias Figueiró, capelão-tesoureiro de D. Isabel de Portugal, esposa do Imperador Carlos V

bibRIA



BARCOS NO CAIS DO RIO ÁGUEDA

A RIA DE AVEIRO

E OS RIOS VOUGA E ÁGUEDA

*na sua relação
com a antiga mercância beirã*

Pelo DR. SERAFIM GABRIEL SOARES DA GRAÇA

Nem toda a gente que admira embevecida as belezas da Ria e os encantadores aspectos paisagísticos dos nossos rios Vouga e Águeda avaliará devidamente, e em toda a sua extensão, o papel relevante que eles desempenharam outrora no antigo tráfego mercantil que em larga escala se exerceu através dessas vias fluviais. Eram numerosos os barcos que diariamente os sulcavam num curioso vai-vem, com as velas enfunadas ao vento se este lhe corria de feição, o que dava à paisagem que os ladeava uma nota de realçada beleza. E assim iam deslizando sobre a corrente, parando aqui e ali, nos diferentes portos junto de algumas terras que lhes ficavam mais próximas, para aí descarregarem algum pescado da costa marítima de Aveiro e algumas mercadorias, até aportarem finalmente ao Cais de Águeda, junto da velha ponte, pois era aí o centro principal onde convergiam em largas dezenas, os almoceves com réguas de machos e os serranos envergando a característica «capucha» caramulana, que depois transportariam ajoujados, às próprias costas, em canastras, ou sobre a lombada dos burricos, a sardinha que era levada às terras mais escondidas nas abas da serra, e que iam apregoando como «sardinha d'Águeda!» Tinham pernoitado nas locandas ribeirinhas dos bairros de Além da Ponte e do Barril e comido a parca refeição, aprontando-se assim para arrostar a longa jornada a percorrer, agora com mais pesada carga na volta do que a que trouxeram na vinda, constituída por queijos frescos, carvão, ovos, etc. E depois, lá diz o ditado que «a descer todos os santos ajudam...» E lá seguia a caravana, e outras se sucediam no dia imediato, entre o vozear daquela gente que aos grupos calcurreava os carreiros através dos montes por atalhos que bem conheciam, e ao som do guisalhar nas coleiras dos jumentos, já bem batidos naqueles caminhos.

Águeda foi desde eras muito recuadas um centro comercial de nomeada; e, como tal, a sua justa fama chegou a terras muito distantes, perdidas nos confins das Beiras. Ali afluía não só a multidão da gente que se entregava à prática dos pequenos negócios, de que ficou reflexo bem nítido que ainda chegou a nossos dias, mas acorriam também, em grande número abastados mercadores, incluindo os ourives, os boticários, etc., etc.

Adolfo Portela, que no seu estilo literário muito próprio, inimitável, nos descreve as lendas, costumes e paisagens de Águeda, traça-nos com as cores vivas da sua fértil imaginação, este quadro pitoresco alusivo à chegada dos barcos, o que ele ainda presenciou:

Era por Águeda que se fazia então todo o comércio da Beira-Mar com as duas Beiras. Ovar, Porto, Aveiro, Torreira, S. Jacinto, Costa Nova, tudo por ali passava com as suas mercadorias, graças a essa bela estrada do rio, que era por esse tempo a artéria principal da circulação comercial das terras de Águeda.

Coalhava-se o rio de barcos e bateiras em cada dia.

E, mal as velas assomavam, lá abaixo, aos Carvalhos de Paredes, logo das bandas da serra descia, a campainhar alegremente, a régua dos machos beirões que vinham a fazer carga.

Aos dez e aos vinte, em maré cheia de boa pesca, os barcos, ancorados no velho Cais das Laranjeiras, com os mastros em descanso, davam a ilusão duma esquadra de galés antigas que ali arribassem a ajoujar de riquezas (1).

Com os modernos meios de transporte e o progressivo assoreamento do rio desapareceram

os barcos daquelas paragens e já não podemos agora vê-los alinhados junto ao cais, nem apreciar a nota de rara beleza que nos ofereciam não só quando transpunham a corrente de velas inchadas ao vento, mas ainda, quando mal caía a noite, todos iluminados pelas fogueiras onde os barqueiros cozinhavam as suas «caldeiradas», ali estacionavam, para, alta madrugada, voltarem para a faina habitual.

Mas já muito anteriormente o papel da Ria e dos rios Vouga e Águeda era posto em destaque. Numa curiosa Memória Paroquial escrita pelo então prior d'Águeda, em 1758, ao tempo Manuel de Abranches da Costa (²) diz-se que o rio era frequentado por barcos de Aveiro, de Ovar, de Ílhavo e outras terras da costa marítima, fazendo-se referência às mercadorias por ele transportadas, como eram o sal, sardinhas e outro pescado; falava-se ainda no tráfego comercial com a gente serrana, etc. Transcrevo da citada memória, textualmente, e para lhe não alterar o sabor próprio da narrativa, que é feita em termos muito expressivos, esta passagem referente ao rio:

As embarcações que o frequentam são os barcos da vila de Aveiro e da Vila de Ovar e da Vila de Ílhavo e das mais terras marítimas daquele sítio e por ele, à vela e remo, conforme o vento, conduzem ao dito lugar vários providimentos de infinito sal, sardinhas e outro género de pescado molhado e seco e conduzem para baixo muitos vinhos, frutas e lenhas, por cuja frequência é o dito lugar o melhor empório que tem as terras marítimas, Aveiro e suas vizinhas; e ao mesmo lugar se vem prover os povos das serras e lugares vizinhos. O mesmo rio, de verão é de curso plácido, porém de inverno com as enchentes é arrebatado e toma muitas águas de sorte que, como corre encostado ao dito lugar de Águeda inunda muita parte dele (³).

Pelo que se mostra, o transporte das mercadorias não era possível fazer-se pelo rio

no inverno, pelo que tinha de se recorrer à tracção animal.

Como bem se anota na memória, o rio com a concorrência de muitos ribeiros que para ele desaguvam tornava-se «arrebatado». Já na segunda metade do século XVII, esta circunstância era posta em destaque pelo prior de Espinhel, que, ao requerer lhe fosse dado um Cura para o ajudar nas lides da paroquialidade, alegava, ao Rei D. Pedro II, que além de contar a freguesia mais de 340 fogos tinha «de permeio os ribeiros que vão pelo Águeda para o mar», acrescentando que o rio era muito caudaloso principalmente no inverno em que se não podia passar «sem risco da vida». E foram aceites os motivos apresentados, pelo que foi nomeado coadjutor no ano de 1674.

O Rio Vouga, ainda que numa parte do seu percurso fosse também utilizado para este tráfego mercantil, não teve neste campo a projecção do Rio Águeda; foi no entanto, importante também o seu papel, o que é assinalado num outro curioso documento, do qual extraio a seguinte passagem:

É o Vouga navegável desde a Vila de Aveiro até Pessegueiro, por distância de cinco para seis léguas; e só navegam por ele barcos pequenos, como são os de Aveiro, Ovar e de Ílhavo, que conduzem as mercadorias para as feiras que se fazem por estes contornos e trazem o sal para estas povoações.

De tudo isto resulta com evidência, o papel outrora desempenhado por estes nossos rios no tráfego comercial entre as terras da costa marítima e as serranas. Mas vária documentação antiga revela-nos também que a par dos negócios e actividades já referidos, surgiam e firmavam-se por ali outras convenções de significado mais transcendente — os contratos de amor — pois muita gente vinda de fora ali constituía família sendo também em grande número os oriundos de terras da orla marítima, que formavam novas famílias em Águeda, algumas das quais muito se enobreceram em sucessivas gerações de letrados, de vultos eminentes em ciência, nas artes, em leis, em

religião, etc., etc. Levaria muito longe a explanação deste assunto, mas sempre apontarei dois ou três casos, a título explicativo. Assim, vemos o mercador Miguel Henriques de Castro, de Vila de Rei, Bispado da Guarda, realizar o seu casamento na Vila de Recardães, junto a Águeda a 23 de Novembro de 1727, firmando-se o tronco duma família ilustre cuja descendência veio a ligar-se à Casa de Aveiro; outro mercador, e este natural de Águeda, — Agostinho Soares Vidal, aqui casou a 23 de Julho de 1747, com Mariana de Santa Rosa, cuja família provinha das serranas paragens de Couto de Esteves, Sever do Vouga. Foram filhos destes, um bacharel em Direito, José Pedro Soares, e uma filha que abraçou o estado de religião, professando no Convento das Carmelitas em Aveiro com o nome conventual de Soror Maria do Monte Carmelo. Remoto ascendente deste mercador foi o piloto André Vidal, escudeiro fidalgo que veio para Aveiro no século XVI gerir os negócios da navegação e aqui casou com Ana Pires Pericão ficando destes numerosa descendência que se espalhou por muitas terras do Distrito, desdobrando-se em dezenas de conhecidas famílias, das quais uma grande parte usa ainda o apelido Vidal. Da serra veio

igualmente Miguel de Seixas Diniz, natural de Foz de Arouce, Lousã, que também realizou o seu casamento em Águeda a 1 de Janeiro de 1724, com Maria da Silva, fixando aqui a gerência dos seus negócios; um seu neto, o Dr. José Patrício de Seixas Diniz foi notável Desembargador das Relações de Macau e do Porto, e um irmão deste foi mestre de Teologia na Universidade de Coimbra. Por sua vez, com gente de Aveiro e de outras terras da costa, principalmente de Ovar, foram-se constituindo novos vínculos familiares no decorrer das eras.

Do que fica exposto resulta — sem grande esforço de imaginação — que teremos de encontrar neste longo abraço, de séculos, que a serra vem dando ao mar, e este vem dando à serra, no rodar dos séculos, a verdadeira explicação de como em grande parte se foi fazendo o povoamento desta formosa e cada vez mais progressiva região do Vouga.

- NOTAS — (1) Águeda, por A. Portela, 2.ª edição pág. 9.
(2) Memória Paroquial da freguesia de Águeda, T. do Tombo, 1758.
(3) Memória Paroquial da freguesia de Segadães, T. do Tombo, 1758.



A ÁGUA

FACTOR DE BELEZA E TURISMO NA REGIÃO DE AVEIRO

Por DANIEL CONSTANT

No mundo que até hoje nos foi dado conhecer, nenhuma terra existe como a de Aveiro, onde a água tão sensivelmente tenha valorizado a paisagem e exercido uma decisiva influência nos usos e nos costumes de um povo. Pode recordar-se a Holanda, as rias do Adriático, os lagos do Norte da Itália, a ria de Valência, o curso do Reno, mas nada disto nos fala de uma união mais harmoniosa entre a água e o homem, mais íntima e mais sentimental do que na região aveirense.

Ao observarmos isto não temos o pensamento senão na vida de um povo simples que ama a água, a terra e o espaço com o mesmo fervor e adoração com que reza a Deus. Podem as civilizações operar maravilhas (a seu modo) e pode o homem, com toda a sua ambição, alterar a morfologia da paisagem através da sua obra de conquista e de progresso, sacrificando, assim a própria Natureza em favor de uma evolução que, para seu mal, não lhe tem dado paz nem felicidade. Pode tudo isto acontecer, e tem acontecido, mas será difícil, na terra de Aveiro, que a civilização destrua as suas razões etnográficas, modifique a sua etnografia e conspurque a sua beleza paisagística.

Será difícil, repetimos, porque tudo isso é parte integrante da vida do povo aveirense; anda-lhe na alma, nos olhos e no coração. É essa estranha influência do ambiente que tem mantido, com relativa pureza, os valores tradicionais da mais surpreendente região da Beira Litoral e de todo o território português.

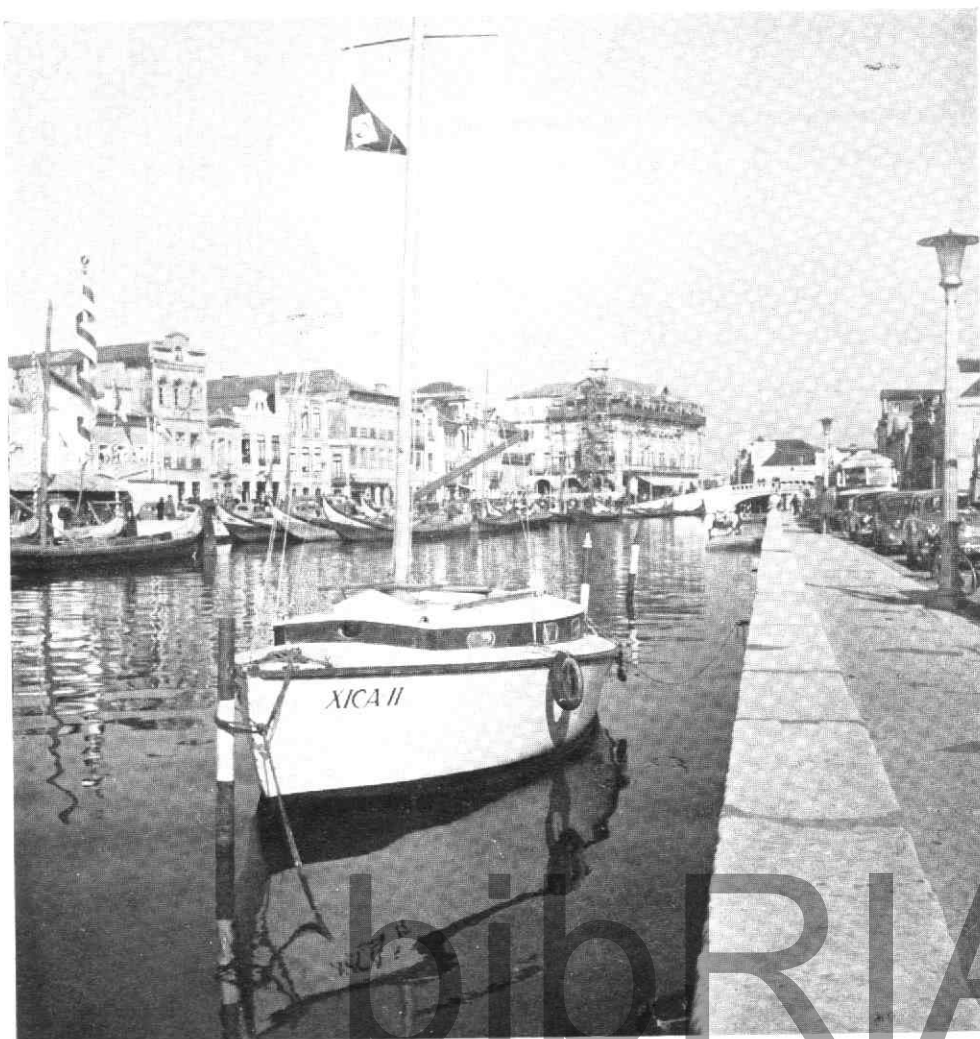
Do ponto de vista turístico, a região de Aveiro significa uma potencialidade de tal ordem que o resultado das suas prospecções é quase imprevisível. A água exerce, em todos os lados, o seu poderoso fascínio, quer adormecida nas pateiras e lagoas, quer murmurante nos ribeiros das montanhas, cristalina nos rios ou luminosa na vastidão lagunar. Este fascínio, em nós, dura há quase meio século, pois tanto tempo decorreu desde a longínqua manhã clara em que pela primeira vez tomámos contacto com essa água, no canal de S. Roque, quando, na lancha a vapor, tripulada por «mestre» Paula, iniciámos a viagem para S. Jacinto.

A MAIOR INDÚSTRIA DO SÉCULO

O que então alvoroçou o nosso espírito infantil ainda hoje da mesma forma nos sensibiliza. É com uma sensação



Rio Novo do Príncipe, vasta e notável "galeria" de quadros paisagísticos



Aveiro, a cidade dos canais, deve à água a singularidade da sua feição urbana



Manhã luminosa, em que, no espelho aquoso da Ria, escorre a brancura das velas dos "moliceiros"

de aventura, um prazer de descobrir algo de novo e de belo que sulcamos as águas da Pateira de Fermentelos, do Águeda, do Rio Novo do Príncipe ou as da Ria, tanto pelo pretexto de um dia de caça como pelo intuito de uma digressão contemplativa.

Toda a terra do distrito aveirense se encontra sob a magia da água. A beleza atinge o fastígio em qualquer recanto onde a água espelha o céu ou se tinge com o verde da vegetação luxuriante. Desde a Barrinha de Esmoriz até ao braço lagunar da Costa Nova e desde os rios Douro e Paiva até ao Vouga e Cértima, é sempre a água o grande cenógrafo da paisagem, água que espuma e cachoa ou lânguidamente adormece para deixar florir os nenúfares, acasalar os lavancos, cristalizar o sal e permitir a faina do moliço com os mais lindos e elegantes barcos que jamais se viram.

Essa beleza não nos avassala apenas a nós, Portugueses, mas sobretudo aos visitantes estrangeiros. Temo-los escutado diante das grandes panorâmicas da Ria de Aveiro, dos pinturescos trechos dos rios de águas verdes e dos miradouros dos vales serenos e silenciosos. Desvanecem-nos as suas apreciações, mas entristecem-nos alguns dos seus comentários.

Os estrangeiros não compreendem que tanta maravilha se encontre adormecida, quase desconhecida e, pior do que isso, inaproveitada pela maior indústria do século, o Turismo. Trata-se de uma verdadeira ironia do destino, porque essa indústria, inexistente na região aveirense, é precisamente a que melhor se coaduna com ela e com o espírito do seu povo. Turismo é um amálgama complexo, e por mais voltas que lhe sejam dadas, vem sempre à tona, em primeiro lugar, a paisagem e o clima. Este, especialmente na zona lagunar, possui todas as excelentes condições marítimas; quanto à paisagem, nunca o Aveirense deixará de conservá-la imutável, porque é parte de si próprio e razão de vida.

Não nos estamos a referir, bem entendido, aos esforços e às iniciativas dispersas dos órgãos locais de turismo da região ribeirinha da Ria, mas sim ao turismo «em grande», ao turismo «potência», capaz de fazer de Aveiro e seu termo a mais espectacular e a mais prestigiosa zona turística de toda a Península. Para isso, quais as condições naturais

que lhe faltam? Absolutamente nenhuma! Falta apenas um movimento regional, ao nível mais alto, cujo objectivo seja desvendar ao mundo turístico um paraíso de beleza natural, de desportos ao ar livre, de descanso, de gastronomia e de curiosidades etnográficas e folclóricas.

CONSTRUIR O FUTURO

Isso implica, como é óbvio, um vultoso apetrechamento, mas se a ideia for devidamente agitada, estamos certos de que os capitais acorrerão. Noutras regiões assim tem acontecido, e com menos razão que na aveirense. O turismo é hoje uma realidade económica e a sua indústria é altamente compensadora. Para a poderem abraçar e dela usufruir todos os proveitos, países existem, onde a Natureza não foi pródiga, que chegam a «inventar» a sua própria paisagem. O que importa é obter um primeiro lugar na corrida do turismo!

Ora, quando um país ou uma região possuem os factores essenciais ao desenvolvimento e progresso turístico, deitam a fortuna pela porta fora se deles não tiram todo o proveito possível.

O turismo está para Aveiro como todas as suas indústrias tradicionais: pesca, sal, construções navais e cerâmica. São actividades resultantes das condições naturais, e elas, por força das circunstâncias, levaram os Aveirenses a praticá-las. Quase insensivelmente, essas indústrias apoderaram-se do espírito empreendedor do povo da região de Aveiro, que as fez progredir e pesar na balança da economia nacional.

Pela mesma razão as actividades turísticas, por força do potencial existente, hão-de atrair a atenção dos homens que souberam erguer uma das mais florescentes cidades do litoral português. Pena é se as futuras iniciativas vierem a pertencer a estranhos, o que seria tão pouco curial como as indústrias tradicionais, já referidas, não terem sido criadas pelos Aveirenses ou, pelo menos, pelos Portugueses.

As jóias turísticas, diamantes em «bruto», é certo, encontram-se aí por todo o distrito, e a cada passo com elas se tropeça. É tanta a fartura que nem se faz caso, mas vale a pena avaliá-la e dar-lhe o melhor dos destinos.

Aveiro, rainha das águas serenas, deve confiar ao turismo a sólida construção do seu futuro.

A DANÇA POPULAR NO DISTRITO DE AVEIRO

POR Pedro Homem de Mello

O Distrito de Aveiro, no que diga respeito a danças e cantares, distingue-se sobremaneira dos demais, dada a diversidade das zonas que abrange.

Senão vejamos.

A norte do Concelho de Castelo de Paiva — reduto duriense, onde a chula não dá, às claras, por tal nome e, antes, surge em pormenores (remates ou mesmo figuras!) — a canção, a par do bailado, em beleza e pureza, não tem rival.

Mais ao sul e a poente, outra região se nos depara: a das antigas Terras da Feira, a que pertence Arouca e, ainda, a Vila da Feira, Oliveira de Azeméis e todo o Vale de Cambra. Mas duas outras áreas nos merecem, também, estudo: a do Litoral, que, em Ovar, tem o seu expoente coreográfico máximo e a dos Campos de Coimbra, de que o concelho de Águeda é alto estandarte.

O mar dança e a serra canta ...

Todavia, o diálogo mantido por ambos, através de romarias, tais como a da Senhora da Saúde, em Cambra, a 15 de Agosto de cada ano, foi dando a uns o que faltava a outros. Assim, diremos que, aos serranos, os vareiros ensinaram o vira, a que os da montanha chamam «Valseado» e, aos da planície, os da serra foram mostrando as suas «Cantas», reservando, para si, os «Cramóis» — cantares a três vozes — aprendidos na escola que, durante séculos, regeram as monjas da Rainha Dona Mafalda, do Mosteiro de Arouca ...

Feita semelhante destrinça, fácil será, depois, vermos quais as danças dominantes em Paiva, nas Terras da Feira, no Litoral e em Águeda (ou, por outra: nos Campos de Coimbra) ...

Em Paiva, todos os bailados (incluindo os de roda!) são resultantes da Chula duriense.

No Litoral, a dança é o Vira que usa mil nomes: Vira Vareiro, Real Caninha, Vira Flor, Vira de Trempe, Vira Corrido, Tirana, Vira Pescador, Ensarilhado ...

E há, ali, além, dele, uma dança para a estrada, moda de ir para a festa, rusga que, tanto em Ovar como em Esmoriz, é conhecido pelo título de «Mansidão» ...

Nas Terras da Feira, ao lado do Corre-Corre e da Rabela, de Moldes (no Concelho de Arouca) do Verdegar e da Pasto-



rinha, de Paços de Brandão (no Concelho de Vila da Feira) do Malhão, dançado no lugar de S. Pedro de Nabais, da freguesia de Escariz (no Concelho de Arouca) do Senhor da Pedra, comum a todas estas freguesias, e da Cana (ou Caninha) Verde de Oito, de Moldes (no Concelho de Arouca) há três Viras, a saber:

O «Valseado» (a que já nos referimos), o Vira de Cruz (por vezes chamado «Vira de Quatro») e a Tirana.

Muito afeiçoado pelo Povo, este último, dançado como o dançam, actualmente, em Cidacos (no Concelho de Oliveira de Azeméis) é, ao lado do Vira de Cruz de Vila Verde (no Distrito de Braga), o mais brilhante vira português, depois da Góta do Alto-Minho.

Mas atravessemos o Vouga ...

Logo, quer no estilo dos passos, quer na tuada dos cantares, encontraremos os frutos do casamento feliz entre a Feira e a campina coimbrã e o da serraia beiroa com o vale de Águeda.

Das Terras da Feira recebeu Águeda o Vira de Quatro, da Beira, mil danças de roda e, de Coimbra, esse famoso Malhão, dança mandada cuja melodia, na voz de Armindo dos Santos, já deu a volta ao continente português ...

— Em Águeda, haverá folclore? — perguntou-me um dia alguém. — Sim. As danças de roda — respondi.

As rodas! — eis a feição principal da autêntica dança bairradina.

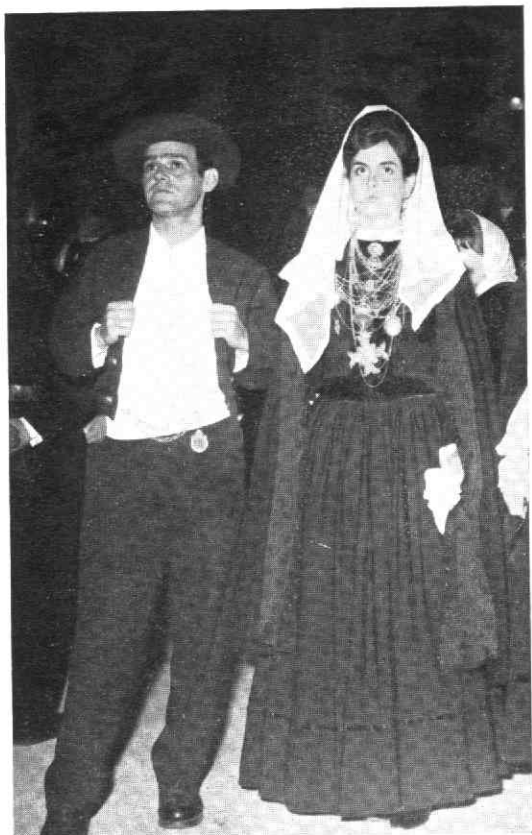
Por mais que se esfolhem arquivos os quais, entre nós, nunca foram outros senão testemunhos de pessoas de idade, nada encontraremos em desabono de tal afirmação. E poderemos atribuir importância menor a tal facto se, naqueles bailados, em que a melodia e a letra desempenham papel de relevo, o povo se espelha tal qual é?

Estamos, evidentemente, longe da complicação coreográfica do Alto-Minho, pois, de braço dado com a música, a dança aguedense vive mais do canto e das atitudes do que dos passos.

Em Águeda, o alfabeto artístico principia pela cantiga. O resto virá em seguida, naturalmente, limitando-se ao bater de palmas e à corrida. Todavia, mesmo assim, as rodas oferecem grande variedade. E embora junto à Fonte do Botaréu (essa fonte a que António Nobre se refere no seu livro «SÔ»!) faltem Gótas e Fandangos, não admira que as modas de roda, lá, surjam frescas, espontâneas como água, capaz de encher os cântaros de toda a gente. E nada é mais poético (nem mais exacto!) do que o espectáculo dos homens espadaúdos que, dõcilmente, vão dando as mãos às raparigas, em volta das fogueiras, pelo S. Pedro, e cantam:



Vira de Cruz de Moldes - Arouca



Cancioneiro de Águeda

bibRIA



Vira valseado de Moldes - Arouca

Enquanto o rio sòzinho,
Vai correndo para o mar,
Fica a triste lavadeira
Sempre a lavar, a lavar.

As lavadeiras à noite
No meio do areal
Para fazer cabeceira
Tiram o seu avental.

Até aqui, o bailado resume-se a um vagarosíssimo passeio. Mas vem, logo, o estribilho, quando as mulheres, primeiro, e os homens, em seguida, batem palmas, indo ao centro:

Bate lavadeira
Lavadeira, bate!
Que as nossas cantigas
Não têm remate!

Nessa altura, o coro, repetido à laia de desafio, uma vez por elas, outra, por eles, dá-nos a medida do vigor de que também são capazes aqueles que ainda há pouco se deixavam embalar pela doçura do próprio timbre ...

Todavia, de todas as danças de roda que, na mocidade, nos foi possível aprender, a do «ABRACINHO» será, talvez, a mais representativa. De começo lenta, vai-se acelerando, até findar, vertiginosamente.

Na Bairrada, a dança resulta da canção. Em Águeda, dança-se muito, só porque muito se canta.

Em Águeda?

Sim. Na Águeda da minha infância, Águeda das novenas ao Gravanço, Águeda que ia de barco ao S. Geraldo e a pé às almas de Areosa, Águeda da minha saudade! Águeda das danças de roda ...

Eis, a traços nítidos, a panorâmica da coreografia do Distrito de Aveiro. Ficamos, no entanto, à espera de que, de ano para ano, outros grupos etnográficos se evidenciem, correspondendo ao apelo de Anto!

— «Que é dos Pintores do meu País estranho?

Onde estão eles que não vêm pintar?»

Para já, à margem dos ranchos oficializados (Grupo Folclórico da Casa do Povo de Castelo de Paiva, Conjunto Etnográfico de Moldes, Rancho de Merujal, Rancho de S. Pedro de Nabais, Rancho de Fajões, «Como Elas Cantam em Paços de Brandão», Grupo Folclórico de Cidacos — em Oliveira de Azeméis —, Rancho Folclórico de Ovar — dos lugares da Marinha e do Torrão de Lameiro — e Cancioneiro de Águeda) distinguiremos dois que, sinceramente, aplaudimos: o da Ribeira de Ovar e o de S. Tiago de Riba de Ul ...

Porto, Dezembro de 1965.

UM DOCUMENTO

*Para
a História da Diocese
de Aveiro*

A notícia da supressão da Diocese suscitou, muito naturalmente, as mais variadas reacções.

O povo também tomou posição, e assim uma comissão de aveirenses permitiu-se dirigir a Sua Magestade um pedido de conservação do Bispado. É esse documento, muito curioso para a história da Igreja nas nossas terras, que transcrevemos na íntegra.

Senhor !

Os habitantes da Cidade de Aveiro vão humildemente implorar, de Vossa Magestade, a graça de não sancionar a Lei da supressão d'este Bispado

Aveiro tem incontestaveis direitos à conservação da sua autonomia episcopal, tanto pel-a sua posição geographica e seus monumentos religiosos, como por suas tradições historicas e sentimentos catholicos de seus habitantes.

A historia, fallando-nos do Bispado de Eminium; attesta-nos a utilidade da existencia de uma Diocese entre os dois grandes Bispados de Coimbra e Porto.

Mas acima de tudo falla o Decreto de El-Rei, o Senhor D. José primeiro, que, em 1774 obteve, de Sua Santidade Clemente XIV, a graça da erecção do Bispado d'Aveiro.

Senhor! A supressão do Bispado d'Aveiro, alem de ser uma offensa às velhas tradições e costumes, é um menospreso para esta Cidade, e um motivo de incomodos e transtornos e despesas para os Povos d'esta circumscripção ecclesiastica, já por terem de ir ao Porto ou a Coimbra, já por que os despachos, nas Camaras ecclesiasticas

d'estas Cidades, são muito mais despendiosos, do que são no actual Bispado de Aveiro.

As aulas do Curso ecclesiastico d'este Bispado são das frequentadas por maior numero de Alumnos. E, se hoje, por todo o Reino, se vai notando uma grande falta de Clero, pode affirmar-se, sem receio de errar, que é, o Bispado d'Aveiro, um dos que mais concorrem, para que essa falta não seja tão sensivel.

Se porem, fôr supprimido este Bispado, muitos mancebos, que se dedicariam ao estado ecclesiastico, deixarão de fazel-o, por que lhes será despendioza e incommoda a frequencia nos Seminarios do Porto ou de Coimbra.

Senhor! Quando, em 1852, a virtuosa mãe de Vossa Magestade, a Senhora D. Maria segunda, que Deus em santa gloria haja, honrou com Sua prezença esta formosa Cidade, prometteu eleger um Bispo para esta Diocese. Infelizmente, Portugal teve de chorar, d'ahi a pouco, a morte de tão virtuosa Soberana, e, por isso, não poudes esta Cidade ver seus desejos realizados.

Mas Vossa Magestade, herdeiro do Trono e das virtudes de tão bondosa Soberana, de certo não hade sancionar

uma Lei, que a Senhora D. Maria segunda não sancionaria.

Esperam, pois, os habitantes da Cidade d'Aveiro, que estas razões hão de commover o bondoso e magnanimo coração de Vossa Magestade para que Vossa Magestade se digne não sancionar a Lei da suppressão d'este Bispado.

Ê esta a graça, que todos humildemente imploram.

Deus Guarde os preciosos dias de Vossa Magestade, como todos estes subditos desejam e hão mister.

E. R. M.

Aveiro, 18 de Janeiro de 1881.

Manuel Ferreira Pinto de Souza,
Parocho da Vera Cruz
João Marques d'Albuquerque, Cura da
Gloria
José Tavares Pinheiro-Prior d'Eixo
P.º Daniel Tavares Nogueira
Silverio Augusto Amador
José Matheus Farto
João de Sá Pereira e Castro
Agostinho Quente Pinheiro Silva
Bernardo Faria de Magalhães
P.º Manoel Rodrigues Branco
Manoel Antonio Loureiro de Mesquita
P.º Manoel Rodrigues da Silva
Manoel Ferreira Soza
Joaquim Ferreira da Costa
João Pinho Amador
João Lopes Morgado
Alvaro de Moura Couto d'Almeida d'Eça
Antonio dos Santos Pato
José de Moraes Gamellas
Custódio Casimiro
João Augusto Marques Gomes
José dos Reis Almeida
Luis dos Reis

Angelo da Roza e Lima
Manoel da Crus Mello
José Luiz da Maia
Joaquim Lopes dos Santos
João Pereira Campos
Joaquim Gaspar
Eduardo José Mendes Leite
António dos Santos Peixinho
José Martins da Silva
Anacleto Mendes Leal
Joaquim da Costa Nogueira — Prior de
Eirol
Adelino Dias d'Almeida
Francisco Pereira Campo
João Domingues Lourenço d'a S.ª
Francisco Nunes Nogueira e Silva
José Pereira Leitão
Manoel dos Santos Mathias
José dos Santos Gamellas
Gustavo Rodolpho de Souza
José Reynaldo Rangel de Quadros
Oudinot
José dos Santos Corrêa
Luiz Avelino do Couto Claudio
Candido Maria d'Oliveira
P.º António dos Reis Soares
José Rodrigues Soares
Manoel Luis Bernardo
José Marques de Azevedo
Antonio José Martins
Francisco Emilio da Luz Costa
José Maria da Maia Jor.
Antonio da Costa
José Pinto de Miranda
João Pinto de Miranda
P.º Viriato de Sousa Marques
José Pinheiro Nobre
José Carvalho Per.ª Basto
Manoel dos Santos Gamelas
Luiz da Naia e Silva
Joaq.º G. Per.ª de Sz. e Sá
Antonio José Lopes Pereira

UM DOCUMENTO

Victorino Simões Instrumento
Luiz Moreira dos Santos
Antonio José Vinagre
Manoel Francisco Leitão
João Gonçalves Gamellas
Eduardo Aug.^{to} Ferreira Osorio
Evangelista de Morays Sarmento
Joaquim Antonio de Marcos
José Francisco dos Santos
José Dias da Costa Junior
José do Nascimento Ferr.^a Leitão
João Rodrigues Franco
Francisco Nunes da Maia
José Nunes da Maia
José Monteiro Telles dos Santos
Manoel Marques de Carvalho
Antonio Pereira Sampaio
Manoel Marques d'Almeida
Antonio Vicente Ferreira

Manoel Duarte dos Santos Gamellas
Antonio Saraiva
Roque Moreira
Manoel José de Mattos Junior
Artur Pais
Joaquim Antonio Ferreira
Manoel Maria da Silveira Godinho
Soares d'Albergaria
Manoel de Almeida
Antonio Marques d'Almeida Junior
Julio Eduardo de Moura Coutinho
Almeida d'Eça
Miguel Rodriguez
José Simão
Antonio Marques d'Almeida
José de Souza
Francisco Cazimiro
José Francisco das Neves—Prior
d'Esgueira





Senhor!

Os habitantes da Cidade de Trêvis
vão humildemente implorar, de Vossa
Majestade, a graça de não sanc-
cionar a Lei da supressão d'este Bis-
pado.

Trêvis tem incontestáveis direitos
à conservação da sua autonomia
episcopal, tanto pela sua posição
geographica e seus monumentos reli-
giosos, como por suas tradições historicas
e sentimentos catholicos de seus habitan-
tes.

A historia, fallando nos do Bispa-
do de Emimium, attesta-nos a uti-
lidade da existencia de uma Dio-
cese entre os dois grandes Bispados de
Coimbra e Porto.

Mas acima de tudo falta o
Decreto de El-Rei, o Senhor D. João
primeiro, que, em 1774 obteve, de Sua
Santidade Clemente XIV, a graça
da erecção de Bispado d' Trêvis.

bibRIA

COISAS DO PASSADO QUE DESENTERREI DA POEIRA DOS ARQUIVOS

Pelo Coronel Diamantino Antunes do Amaral

A FREGUESIA DE
NOSSA SENHORA
DA APRESENTAÇÃO
DA "VILA NOTÁVEL"
DE AVEIRO

A história, dizem os bons autores, não tem outro fim que não seja dar a conhecer factos passados; quer esse conhecimento se faça relatando simplesmente os acontecimentos, quer juntando a este relato uma apreciação crítica, moral, política ou filosófica.

Mas, para conhecer factos, necessariamente, há que procurá-los; e essa busca é feita, principalmente, em documentos coevos que os registem.

Será essa a fonte mais segura, direi mesmo, a única fonte séria de que deve lançar mão quem pretenda elaborar qualquer trabalho histórico.

Assim, tudo o que seja tradição oral, para um investigador honesto, pouco ou nenhum valor deve ter, porquanto a tradição altera-se ao passar de uma para outra geração e a história só quer a verdade e nunca esta envolta na fantasia de qualquer narrador que a cobre de ouropeis, roubando-lhe a simplicidade e a beleza primitivas e, o que é pior, deformando-a quase sempre.

Foi pensando assim que, há cerca de ano e meio, em «Voz do Santuário», órgão oficial do Santuário de Nossa Senhora das Preces, da freguesia de Aldeia das Dez, iniciando uma secção que denominei «Dizem Velhos Manuscritos...», nela tenho inserido, com um outro comentário, a transcrição de alguns documentos dos muitos que anos antes tinha encontrado, a granel, numa cave bafienta e húmida da Casa Nova do Seminário de Coimbra.

E quanta preciosidade ali vi!...

Entre outros, eram bastantes os processos pedindo a erecção de capelas e igrejas, inquirições acerca de seminaristas que pediam para receber graus de ordens sacerdotais e relatórios

minuciosos das visitas que os arcediagos dos diferentes arcediagos do bispado, faziam em cada ano.

E tudo isto constituiu, para mim, uma fonte rica de informação que fui saboreando enquanto o tempo de que dispunha m'o permitiu.

Uma outra que também utilizei e que, por sinal, manou substancial e abundante, foi o registo paroquial, mesmo a despeito das deficiências que nele notei principalmente até os meados do século XVII.

É com elementos desta natureza e que reputo fidedignos que tenho trabalhado dando a conhecer alguns factos que as últimas gerações da minha terra natal desconheciam totalmente.

Mas, bebendo agora das mesmas fontes e trabalhando nos mesmo moldes, serei eu igualmente feliz ao tentar dizer alguma coisa sobre Aveiro e, particularmente, sobre a freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, desde a sua criação, em 1572, até à sua extinção?

É o que vamos ver.

Até 1572, a vila de Aveiro constituía toda uma freguesia única, com sede na igreja de S. Miguel, hoje desaparecida.

A sua população era, aproximadamente, de 12 000 almas, cifra demasiado elevada para ser pastoreada por um só pároco, por maior que fosse o seu zelo.

Assim o reconheceu o Bispo de Coimbra, D. Frei João Soares que, por provisão de 10 de Junho daquele ano, ordenou uma nova divisão territorial.

Surgem-nos, assim:

- ao norte do Canal central, as freguesias
 - Nossa Senhora da Apresentação e
 - Vera Cruz; e

— ao sul do mesmo canal, as de

— S. Miguel e

— Espírito Santo.

A de Nossa Senhora da Apresentação, única que, no momento presente, nos interessa, tinha a sua sede provisória na igreja de S. Gonçalo que, por ser muito pequena, obrigou a pensar, desde logo, na construção de uma nova igreja.

Assim nos aparece a que, sob a invocação de Nossa Senhora da Apresentação, foi sede definitiva da freguesia do mesmo nome até à sua extinção, em 1835.

«Esta igreja, diz Marques Gomes, nas suas «Memórias de Aveiro», foi edificada em 1906».

Não vi o processo organizado antes da sua edificação e que devia ter servido de base à concessão da licença para essa construção; mas, respeitantes à Igreja Nova, como então era denominada, duas referências encontrei no registo paroquial que me levam a pôr em dúvida a exactidão daquela data.

A primeira, em 1627, ano em que o vigário, Padre Frei Jerónimo Galvão, registou o falecimento de Maria Pinheiro, em 12 de Setembro, declarando que foi sepultada na Igreja Nova.

Note-se, que foi esta a primeira vez que se aludiu a enterramentos na Igreja Nova.

A segunda, em 1647, em que o vigário, Padre Frei Manuel Pinto de Moura, registou o falecimento de Domingos António, sombreireiro, a 20 de Outubro, o qual foi sepultado na igreja de Nossa Senhora da Apresentação, declarando ainda que «foi o primeiro defunto por quem se tangeram os dois sinos novos».

Estes dois sinos, segundo declaração feita pelo mesmo pároco e escrita na capa do «Livro de Bautizados» de 1638 a 1662, tinham sido postos «aos dous dias do Mes de Outubro de 647 annos».

Ora, para que pudesse haver enterramentos na «Igreja Nova», era necessário que, antes, ela tivesse sido benzida; e esta cerimónia só podia realizar-se depois de concluídas as obras e a igreja já «ornada e paramentada».

Como, por outro lado, a igreja de S. Gonçalo, que estava servindo de matriz, era muito pequena e urgia substituição, não é crível que,

estando a igreja de Nossa Senhora da Apresentação edificada, com diz Marques Gomes, desde 1606, só em 1627 começasse a ser utilizada no serviço paroquial.

Pelo que fica dito, sou de parecer que as obras da «Igreja Nova» só em 1627 foram completadas; e, por não ser admissível uma lentidão tamanha (21 anos!) nesta construção, julgo que elas nem sequer em 1606 começaram, mas muito posteriormente a esta data.

A terceira das datas que acima se mencionam, só nos podem dizer que em 1647 ficou concluída a torre sineira ou que, estando já feita, como aliás é bem natural, só então houve possibilidade de dotá-la com os dois sinos novos a que acima se alude.

À maneira de anotação devo esclarecer que a torre, hoje existente, dispõe de quatro sinos, não sendo nenhum dos colocados na torre primitiva, visto terem todos data posterior a 1647.

Criada a freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, foi nomeado seu vigário o Padre Frei Luís Dias que em obediência a instruções recebidas do Bispo de Coimbra, sob cuja jurisdição estava, em 1589 começou a organização do seu registo paroquial, cujo primeiro livro destinou ao registo de baptizados, casamentos e óbitos.

Mas os muitos anos, de mistura, talvez, com um pouco de incúria e as imperfeições da tinta, conspiraram contra a integridade do livro a que faltam muitas folhas e contra a leitura de bastantes outras onde não pode ler-se uma palavra, sequer, por ter desaparecido a tinta. Assim, à primeira folha, além de outras causas que impedem a sua leitura total, falta a metade da direita. Tinha ela sete assentos de baptizados, dos quais os três primeiros tinham as datas de 28 de Maio de 1589, 4 de Junho e 28 de Junho, sendo o primeiro de Francisco, filho de ... André e de Maria Álvares. Desapareceram as folhas em que haviam sido feitos os termos dos baptizados, em 1596, 1598, 1599, 1611, 1613, 1614 e 1617.

Estão incompletos os anos de 1589, 1590, 1592, 1601, 1608, 1610, 1612 e 1621 a 1623.

Servindo este livro também para casamentos, apenas encontrei numa folha solta, uns

dois ou três assentos quase ilegíveis e somente um registo de óbito ali vi.

Em suma, só a partir de 1623 se podem considerar os registos de baptizados em estado razoável.

Felizmente, os livros que se seguem a este, ainda estão em regular estado, só havendo a lamentar, numa ou noutra folha, a ilegibilidade de alguns termos em virtude do desaparecimento da tinta.

Apesar das deficiências apontadas, até 1640 inclusivé, pude registar o nascimento de 1268 crianças, das quais:

705 são do sexo masculino e

563 do sexo feminino, ou sejam, 55,6% das primeiras e 44,4% das segundas.

Assim, o número de crianças do sexo masculino excede em 1420 o das do sexo feminino.

Estes números são, na verdade, interessantes e parece estarem em desacordo com o que estamos habituados a ver nas estatísticas oficiais que acusam sempre um excesso do quantitativo das mulheres sobre o dos homens.

Mas deixemos, por enquanto, de fazer qualquer reflexão sobre o assunto e vamos continuar com o dos nascimentos.

E, a propósito deles, mais uma curiosidade: a dos filhos ilegítimos ...

Diz Fortunato de Almeida, em *História da Igreja em Portugal*, Tomo III — Parte II:

«É sempre bem difícil caracterizar sociedades sob o ponto de vista moral, quando simultâneamente se encontram nelas, em grande destaque, paixões estuantes, vícios infames, virtudes elevadas até ao mais puro misticismo, como aconteceu em Portugal desde os fins do século XV até ao meado do século XVIII».

E para corroborar a primeira parte da sua afirmação, o autor apresenta o testemunho de Nicolau Clenardo que, em 1535, de Évora, escrevia ao seu mestre Latomus falando na sociedade portuguesa nos seguintes termos: «Para em breve o dizer: por toda a Espanha me parece quadra muito de molde a *Vénus* o epíteto de Pública e muito mais em Portugal onde é raro topar mancebo legitimamente ligado».

E mais adiante acrescenta: «Aqui uns, aproveitando - se da licenciosidade comum, depravam-se nas deleitações e na libertinagem; outros sofrem a miséria e os vexames deste viver tão diverso».

O quadro, pintado com tão negras cores, aí fica; mas, pelo que é de deprimente para a sensibilidade de um ser humano, eu recuso-me a aceitar a sua total exactidão.

Corrupção, imoralidade, degradação, houve sempre em todas as épocas, em maior ou menor grau.

E ao fazermos o balanço de uma sociedade, sob o ponto de vista moral, não devemos olhar, apenas, para a coluna das «Perdas», esquecendo que, ao lado desta, há uma outra: a dos «Ganhos».

Postas estas considerações, retomemos o fio do nosso assunto e vejamos o que se passa com os filhos ilegítimos.

Dos 1268 nascimentos, a que atrás se alude, apenas 29 encontrei que são filhos naturais, sendo um, filho de uma viúva e os restantes, de mulheres solteiras, entre as quais, 2 escravas.

Naquele número, há 22, cujos pais, no acto do baptismo, foram denunciados como tais, sendo 16 solteiros e 6 casados.

Entre os solteiros, citam-se o licenciado Manuel Ribeiro, o Capitão Rafael de Figueiredo e Frei Luís Lopes; e entre os casados, o Licenciado Gaspar Ferreira.

O exame destes números diz-nos que na freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, o mal moral não atingiu a profundidade que podíamos julgar depois da leitura dos extractos da carta em que Nicolau Clenardo pretende apreciar, sob o ponto de vista moral, a sociedade portuguesa do seu tempo.

Os 700 e tantos lares, legalmente constituídos e que, ao tempo, existiam na freguesia, não desmentirão a afirmação feita alguns anos antes, de que era raro topar mancebo legitimamente ligado?

Quantas mães dignas, quantos homens simples e honrados! ...

O seu número é, graças a Deus, muito superior ao dos maus.

Até 1640, o licenciado Manuel Ribeiro e o capitão Rafael de Figueiredo, sendo solteiros, eram pais de 2 filhos cada um, nascidos da mesma mulher.

Portanto, o número de ligações ilegítimas existente não deve ir além de dois; os casos restantes devem ser meramente acidentais, não podendo ser considerados como ligações condenáveis.

Para terminar estas considerações que já vão longas, apenas mais esta curiosidade.

Dos 1 268 nascimentos considerados, foram baptizados com o nome de:

MARIA.	...	...	...	...	...	265
MANUEL	...	...	...	...	...	260
ANTÓNIO	...	...	...	...	...	71
JOÃO	...	...	...	...	...	54
DOMINGOS	...	...	...	...	...	52
ISABEL	...	...	...	...	...	48
ANA e ANTÓNIA	...	...	...	...	...	47
JOSÉ	...	...	...	...	...	44

Há, ainda, 85 nomes, cujo número de baptizados, em cada um, não atinge uma dezena, 5 que não atinge 20 e 2 que não vai além de 30.

Aveiro, 9 de Fevereiro de 1966.

bibRIA



A Hidro Eléctrica Portuguesa fez, há anos, um estudo sobre o aproveitamento hidro-eléctrico dos Rios Paiva e Vouga.

Como tal trabalho não se limitou aos aspectos hidroeléctricos mas teve, também, «a preocupação de conseguir a melhor valorização da água nas suas múltiplas aplicações», julgámos do maior interesse dar a conhecer aos nossos leitores alguma coisa do que lemos nos vários volumes que integram o Plano Geral e seus Anexos.

O esquema recomendado para o aproveitamento consta de 4 barragens e 4 centrais no Rio Paiva e de 3 barragens e 3 centrais no Rio Vouga e, ainda, uma galeria de ligação (17 Km) entre os 2 rios.

«Com tal aproveitamento, consegue-se:

- o domínio das cheias do Vouga e, como consequência, as condições para serem recuperados ou beneficiados no Baixo Vouga cerca de 11 000 ha de bons terrenos agora pouco produtivos;

- a garantia de um elevado caudal de estiagem no Vouga, e portanto: a possibilidade de intensificar e alargar as culturas de regadio;

- eliminação das dificuldades no abastecimento de água às indústrias ribeirinhas e do problema da poluição das águas do rio;

- aumento de tráfego no porto de Aveiro decorrente da valorização do Baixo Vouga.

Com o estudo económico-social apresentado no Volume I do Anexo 3 procurou-se não só avaliar as implicações nesse campo do esquema do aproveitamento preconizado, mas principal-

mente lançar a iniciativa do estudo de um plano de desenvolvimento da região que tende à melhoria de emprego da mão-de-obra local e, consequentemente, à subida do seu nível de vida e à descida da taxa de emigração.

O objectivo deste Plano Geral é o aproveitamento hidroeléctrico. Ele não pode, porém, ser esquematizado sem se terem em consideração as suas implicações sobre o uso da água para outros fins.

Com efeito, criadas embora as albufeiras com vista à produção de energia, elas também regularizam as cheias e possibilitam assim a recuperação de terrenos incultos; e também garantem maiores caudais de estiagem, que podem ser utilizados em novos regadios ou para fins industriais. Duma maneira geral há, portanto, benefícios a contabilizar para além dos hidroeléctricos.

No Rio Paiva eles não são sensíveis. Já no Rio Vouga podemos separar duas zonas com características e problemas bem distintos:

- uma, o «Vouga», até à foz do Caima (1 030 Km² de bacia hidrográfica). Rio de planalto e de montanha, com interesse essencialmente hidroeléctrico;
- outra, o «Baixo Vouga» (1 370 Km², incluindo os afluentes Caima, Águeda e Cértima), em que o problema é de domínio de cheias para melhoria e defesa das explorações agrícolas e de garantia dos caudais de estiagem necessários para a rega e usos industriais.

Ao elaborar o esquema do aproveitamento do Vouga, houve portanto que analisar o problema sob três aspectos, dos quais o primeiro não é por certo o mais importante:

- o aproveitamento hidroeléctrico;
- o domínio das cheias, avaliando a importância dos seus benefícios e por conseguinte a força dos condicionamentos que ele virá a introduzir na produção de energia;
- as dotações de água necessárias em estiagem, comparando-as com o caudal garantido nessa época.

Quanto aos aspectos não hidroeléctricos do problema, essa derivação apresenta uma vantagem (o mais fácil domínio das cheias) e um possível inconveniente (a redução do desarmazenamento estival garantido na albufeira de Ribeiradio), inconveniente que, como veremos, não é efectivo, uma vez que o caudal de estiagem garantido pela parte da bacia não derivada é bastante para as necessidades previsíveis.

No anexo 3—Vol. 2, dá-se uma ideia geral dos benefícios de natureza hidroagrícola a colher da regularização dos caudais no Baixo Vouga, representados pela possibilidade de recuperação ou beneficiação de cerca de 11 000 hectares de bons terrenos agora improdutivos ou explorados em condições deficientes, e traduzíveis num aumento de rendimento anual bruto de 60 a 70 mil contos.

Nesse Vol. 2 determinam-se também as necessidades de água para rega no Baixo Vouga (44 x 10⁶ m³ por ano), largamente excedidas pelos desarmazenamentos estivais da albufeira de Ribeiradio (194 x 10⁶ m³) garantidos em qualquer ano pela bacia do Vouga não derivada para Alvarenga.

Com o esquema de aproveitamento hidroeléctrico proposto para o Vouga domina-se o maior contribuinte para as cheias no Baixo Vouga. O domínio destas seria praticamente completo com a regularização, na albufeira de Rio Côvo, dos caudais do Águeda, o outro contribuinte importante. A água armazenada nesta albufeira (107 milhões de m³ garantidos em qualquer estiagem) poderia no caso de a excedente do Vouga se destinar à indústria, ser utilizada na rega dos campos a sul de Aveiro, campos incluídos no plano elaborado em 1935 pela Junta Autónoma de Obras de Hidráulica Agrícola para o aproveitamento do Rio Mondego como susceptíveis de serem regados a partir deste rio, mas que, podendo agora dispor-se para tal de água, se-lo-ão sem dúvida em condições mais vantajosas a partir do Baixo Vouga.

Quanto às necessidades de água para a indústria elas são actualmente representadas pelas da Fábrica de Cacia, da Companhia Portuguesa de

Celulose, e à sua satisfação não causará embaraços a derivação do Vouga para Alvarenga.

Sob o ponto de vista económico-social o aproveitamento dos rios Paiva e Vouga terá duas ordens de consequências:

- a produção de energia, a integrar no sistema nacional e portanto de interesse geral;
- os benefícios, de ordem hidro-agrícola ou industrial, resultantes de regularização do regime dos rios — de âmbito regional.

CORRECÇÃO DO REGIME DO RIO VOUGA OBTIDA COM A EXECUÇÃO DO ESQUEMA DE APROVEITAMENTO PROPOSTO

Dado que têm características bem distintas, separámos, por comodidade de ordenação, o troço do Rio Vouga situado a jusante da foz do Caima, designando-o por «Baixo Vouga», do restante do rio, a que chamámos simplesmente «Vouga».

Ao Baixo Vouga afluem, além do Vouga, os Rios Caima, Águeda e Cértima.

Domínio das cheias

O domínio das cheias no Vouga tem interesse na medida em que ele é o maior contribuinte para as do Baixo Vouga, dado que a montante da foz do Caima o rio corre em vale encaixado, sendo de pouco significado os prejuízos resultantes das cheias. Estas ficam praticamente dominadas na albufeira de Ribeiradio, onde afluem 90% da bacia do Vouga e onde se consegue um caudal de cheia regularizada não superior a

60 m³/s em cerca de 90% dos anos, valor que representa uma pequena fracção do caudal de cheia natural.

Domínio do caudal sólido

Não efectuámos medições de caudal sólido no Vouga, nem dispomos de dados a não ser os que resultam da simples observação directa. Estes, porém, aliados à natureza geológica da bacia hidrográfica e ao estado de cultura dos terrenos, levam-nos a concluir que, embora sem transportar elevado caudal sólido, o Vouga é também sob este aspecto o responsável pelas dificuldades no Baixo Vouga.

Ainda neste caso a albufeira de Ribeiradio, retendo o material sólido, teria papel decisivo no desassoreamento do leito do Baixo Vouga, que parece começar a esboçar-se no troço final talvez por virtude de melhoria da barra de Aveiro.

Represamento dos Rios Águeda e Alfusqueiro, em Rio Côvo

O Rio Águeda e o seu afluente Alfusqueiro drenam as vertentes norte e oeste da Serra do Caramulo, muito declivosas e de elevada pluviosidade. Com uma bacia hidrográfica de 431 Km² e sujeito a cheias bruscas e de grande amplitude, o Águeda é o outro grande contribuinte para as cheias no Baixo Vouga.

O domínio das cheias do Vouga representa sem dúvida um passo decisivo para a resolução deste problema. Se se pretender, porém, um domínio praticamente completo das cheias no Baixo Vouga, então torna-se necessário corrigir também o Águeda.

Isso seria possível represando o Rio Alfusqueiro na garganta situada

nas proximidades da povoação do Rio Côvo e derivando o Águeda para a albufeira assim formada. Com o represamento até à cota 90 m dispor-se-ia de uma capacidade útil de armazenamento de 140 milhões de metros cúbicos e com ela seria possível regularizar as cheias por forma a não ultrapassarem 50 m³/s em cerca de 90% dos anos.

ALGUMAS CONSEQUÊNCIAS DE CARÁCTER ECONÓMICO-SOCIAL DA EXECUÇÃO DO APROVEITAMENTO DOS RIOS PAIVA E VOUGA

Consequências de ordem hidroagrícola

Nos vales do Paiva e do Vouga (a montante da foz do Caima) seriam sem significado os benefícios de natureza hidroagrícola derivados da regularização do regime dos rios. Já outro tanto não pode dizer-se do Baixo Vouga, onde extensas zonas de bons terrenos se encontram agora permanentemente encharcadas ou sujeitas à acção das cheias. O Vol. 2 do Anexo 3 é inteiramente dedicado à análise do aproveitamento hidroagrícola do Baixo Vouga e dele se conclui que o domínio das cheias possibilitaria a recuperação ou beneficiação de cerca de 11 000 hectares desses terrenos, com um aumento de rendimento anual da ordem dos 60 000 contos. As necessidades de água para a sua rega são calculadas em 44 000 000 m³, volume excedido em muito pela garantia anual da albufeira de Ribeiradio (194 000 000).

A regularização das cheias do Vouga em Ribeiradio é essencial para o aproveitamento dos 11 000 ha e permite sem dúvida, por si só, que se leve a cabo em boa parte deles. Seria, porém, necessário um estudo adequado das

cheias do Águeda e do Baixo Vouga para se concluir se o domínio das do Vouga bastaria para o aproveitamento total desses terrenos, ou se pelo contrário haveria necessidade de regularizar também as cheias do Águeda.

Os 150 000 000 m³ sobrantes em Ribeiradio, e eventualmente mais os 107 000 000 m³ garantidos na albufeira do Rio Côvo, poderiam ser elevados para rega dos campos que se desenvolvem, até cerca da cota de 50 m, para sul de Aveiro e Fermentelos. Dispondo-se de água bastante para tal, seria ainda de encarar a intensificação do regadio nos campos de Murtosa a Pardilhó, sugerindo-se para tal o estudo da possibilidade de se criar um armazenamento no Laranjo, junto de Murtosa. Assim se poderia beneficiar uma área que decerto facilmente atingiria a ordem dos 15 000 ha.

É portanto de encarar a possibilidade de recuperação ou valorização de cerca de 25 000 ha de bons terrenos numa zona densamente povoada, com os benefícios de ordem económico-social daí decorrentes, traduzidos na melhoria do nível de vida da população rural e sua consequente fixação.

Reflexos nas indústrias ribeirinhas

Vimos já como é reduzido o caudal de estiagem no Baixo Vouga, mesmo em anos muito chuvosos, o que cria dificuldades a indústrias já instaladas junto dele, nomeadamente à de celulose existente em Cacia.

Por outro lado o desenvolvimento em projecto do porto de Aveiro estimulará por certo o desenvolvimento do parque industrial da região pela maior facilidade de acesso de matérias primas e de saída dos produtos fabricados. As

pesquisas de água subterrânea levadas a efeito na zona parece não terem conduzido a resultados muito animadores, e, se as perspectivas não melhorarem, a carência de água doce poderá vir a constituir um forte condicionamento à instalação de bom número de indústrias.

Garantindo a albufeira de Ribeiradio um caudal permanente de cerca de 15 m³ /s, deverá ser vista como factor de grande importância não só na melhoria das condições de exploração de indústrias já existentes, mas ainda para a montagem de novas indústrias.

Cabe nesta nota referir que é já considerável o valor industrial da região que margina a Ria de Aveiro: só nos concelhos de Aveiro, Ílhavo, Estarreja e Ovar o valor bruto da produção atinge cerca de 1 500 milhares de contos, num total de 20 000 milhares no Continente (excluindo Lisboa e Porto).

É portanto real e imediato, sob o ponto de vista industrial, o valor da garantia de elevado caudal de estiagem no Baixo Vouga, mesmo sem contar com o desenvolvimento que ele proporcionaria nas indústrias com base agro-pecuária.

Diversos

Melhoria de ligações rodoviárias

Tanto no Paiva como no Vouga, as barragens previstas serviriam para melhorar as comunicações entre as duas margens. Parecem-nos contudo merecer especial referência: a de Alvarenga, que viria estabelecer a ligação da margem norte do Paiva com Arouca, possibilitando assim a saída pelo porto de Aveiro dos produtos da zona florestal da Serra de Montemuro; a de Portela que proporcionaria boa saída para a zona florestal da Serra de Leomil; a de Castro Daire

que melhoraria grandemente o acesso a esta Vila; a de Ribeiradio que poderia vir a constituir uma alternativa para a velha ponte de Pessegueiro na passagem do Rio Vouga.

Situando-se as albufeiras em zonas essencialmente povoadas de florestas ocorre ainda perguntar se elas próprias não poderiam ser utilizadas para o transporte de parte dos produtos florestais e sua concentração junto das barragens, onde seriam recolhidos e eventualmente trabalhados.

Pesca fluvial — Turismo

O Rio Paiva e os seus afluentes possuem condições fisiográficas excepcionais para o habitat da truta (*Salmo trutta fario*, L) constituindo uma das bacias hidrográficas do nosso País onde este salmonídeo melhor se desenvolve. Além disso, nele entra a truta marisca (*Salmo trutta*, L) peixe migrador particularmente apreciado pelos adeptos da pesca desportiva e que muito valoriza as possibilidades haliênticas deste curso de água.

Aumento do tráfego no porto de Aveiro

O aumento da produção agro-pecuária, a instalação de novas indústrias e, em suma, o desenvolvimento do «hinterland» do porto de Aveiro, a processarem-se como é de prever, traduzir-se-iam num aumento do tráfego nesse porto. Para tal daria sem dúvida apreciável contribuição o plano de aproveitamento agora apresentado, quer directamente, como no sector agro-pecuário e no das indústrias dependentes da permanência de água no rio, quer indirectamente, como por exemplo na eventual localização junto das barragens de indústrias à base de produtos florestais, conforme atrás sugerido».

A vida do Distrito de Aveiro

PELO DR. HUMBERTO LEITÃO

O distrito administrativo de Aveiro só foi rigorosamente criado em 1835. Em Portugal, até essa época, o país estava dividido em Distritos Judiciais, e estes em Comarcas, Termos e Vintenas.

No território que hoje forma o Distrito de Aveiro havia antigamente, ou antes, quando teve lugar a sua divisão administrativa, as comarcas de Aveiro, Estarreja e Feira.

A POPULAÇÃO

Em 1877 o Distrito era composto por 16 concelhos, com a seguinte distribuição populacional:

Agueda	17 958	habitantes
Albergaria	10 047	»
Anadia	14 413	»
Arouca	15 557	»
Aveiro	18 561	»
Castelo de Paiva	8 542	»
Estarreja	29 282	»
Feira.	40 738	»
Ílhavo	8 210	»
Maceira de Cambra	10 080	»
Mealhada	7 322	»
Oliveira de Azeméis	25 862	»
Oliveira do Bairro	8 340	»
Ovar	17 140	»
Sever do Vouga	7 706	»
Vagos	9 088	»

num total de 248 846 almas.

O censo de 1863 acusava 252 563 habitantes, repartidos por 62 526 fogos, sendo 118 214 do sexo masculino e 134 349 do sexo feminino. A densidade era então de 76 habitantes por quilómetro quadrado.

A EMIGRAÇÃO

De 1868 a 1873 emigraram, especialmente para o Brasil, 7 996 indivíduos, que enviaram para Portugal 239 820\$000 réis. O Distrito de Aveiro era o segundo a fornecer contingente para a emigração.

**HÁ CERCA
DE
100 ANOS**

E S T R A D A S

Em 1877 existiam no Distrito apenas as seguintes estradas:

REAIS

*De Ovar a Arouca
De Aveiro a Espindelo (que depois continua até S. Pedro do Sul)
De Aveiro a Águeda*

Total: 106 Kms.

DISTRITAIS

*De Ovar a Carvoeiro
De Oliveira de Azeméis a Vendas Novas
Da Ponte da Pedra a Oliveira de Azeméis
De Aveiro à Barra
De Aveiro a Avelãs
De Santo André a Aveiro
De Mira a Anadia
Oliveira do Bairro a Águeda*

Total: 115 Kms.

MUNICIPAIS

*De Ovar ao Furadouro
De Esmoriz ao Picoto
De Estarreja a Albergaria-a-Nova
Do Poço ao Alto da Ribanceira
Da estação de Oliveira do Bairro ao largo da vila
Ponte de Ílhavo e Avenidas
De Aveiro à Quinta do Picado
Da estrada Real à Palhaça
De Anadia ao Luso
De Aveiro à estrada Real*

Total: 41 Kms.

RECEITA E DESPESA referentes ao ano de 1875

<i>Prédios inscritos na matriz</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>535.898</i>
<i>Rendimento colectável</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>863 041\$414 rs.</i>
<i>Contribuição predial ..</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>114 904\$389 rs.</i>
<i>Contribuição industrial</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>19 563\$941 rs.</i>
<i>Contribuição sumptuária ..</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>2 046\$050 rs.</i>
<i>Contribuição de registo</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>56 853\$572 rs.</i>
<i>Receitas dos Municípios, cerca de</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>85 000\$000 rs.</i>
<i>Despesas dos Municípios, cerca de ..</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>81 000\$000 rs.</i>
<i>Aplicadas em obras públicas</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>40 000\$000 rs.</i>
<i>Subsídios a professores</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>2 000\$000 rs.</i>
<i>Quotas para expostos .</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>6 000\$000 rs.</i>

A PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Essencialmente agrícola, então, o Distrito de Aveiro, em 1875 produziu :

Milho	30 198 696	hectolitros
Trigo	24 923 400	»
Centeio	10 150 025	»
Cevada	11 135 580	»
Aveia	8 101 628	»
Feijão	11 725 270	»
Favas	322 061	»
Ervilhas	811 404	»
Tremoços	1 793 872	»
Batatas	64 666 410	»
Azeite	6 383 344	»
Vinho maduro	48 267 160	»
» verde	48 683 850	»
Geropiga	1 775 000	»
Aguardente	336 836	»
Vinagre	336 020	»
Nozes	287 992	»
Castanhas	466 460	»
Lã branca	33 032 201	Kg.
Lã preta	40 956 762	»
Seda branca	183 000	»
Seda amarela	34 000	»

PECUÁRIA (recenseamento de 1870)

Gado cavalari	3 189	cabeças, no valor de	...	46 180\$200	rs.
Gado muar	1 213	»	»	17 367\$700	»
Gado asino	1 371	»	»	5 264\$650	»
Gado bovino	47 009	»	»	1 181 457\$100	»
Gado lanar	88 242	»	»	36 747\$870	»
Gado caprino	18 635	»	»	6 234\$390	»
Gado suíno	41 348	»	»	177 819\$310	»

no total de 1 471 043\$220 réis

P E S C A

Praticava-se principalmente a xavega sobretudo no Furadouro, Espinho e Torreira, e dela viviam mais de 10 000 famílias.

I N S T R U Ç Ã O

Existiam 1 liceu, com 5 professores, e 164 escolas de instrução primária, das quais 134 para o sexo masculino e apenas 30 para o sexo feminino.

O DISTRITO

NA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Por Alfredo José Alves Rodrigues

A divisão administrativa é o sistema segundo o qual se cinde o território do Estado em fracções, em ordem a instituir-se em cada uma órgãos próprios da Administração.

A cada uma das fracções do território assim dividido chama-se **CIRCUNSCRIÇÃO ADMINISTRATIVA**.

As circunscrições administrativas nalguns casos servem de base a uma autarquia, ou delimitam a competência de um órgão local de administração geral, podendo a mesma circunscrição desempenhar ambos os papéis.

Existem várias divisões do território; o próprio Código Administrativo, independentemente da divisão administrativa autárquica, de que nos vamos ocupar, insere outras divisões: Para efeitos do serviço de incêndios está o País dividido em duas **Zonas**. Zona Norte (abrangendo os distritos de Viana do Castelo, Braga, Bragança, Vila Real, Porto, Aveiro, Viseu, Guarda e Coimbra) e Zona Sul — (Distritos de Castelo Branco, Leiria, Santarém, Lisboa, Setúbal, Portalegre, Évora, Beja e Faro).

Também a área de jurisdição das Auditorias Administrativas (alterada pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 30 571, de 14 de Outubro de 1941) nos dá outra forma de divisão territorial.

Além da divisão fundamental, há outras para fins especiais: divisão administrativa militar, a marítima, a industrial, a agrícola, a florestal, a hidráulica, etc.

Outra divisão ainda e mais recente se vai enraizando lentamente; referimo-nos às Regiões de Turismo criadas para resolução dos problemas turísticos, em termo que, transcendendo os interesses estritamente locais, não alcançam todavia o plano nacional.

Interessa - nos, principalmente, a divisão administrativa fundamental, isto é, aquela que dá origem às autarquias locais.

Segundo determina o artigo 1.º do Código Administrativo o território do continente divide-se em **CONCELHOS** que se formam de **FREGUESIAS** e se agrupam em **DISTRITOS**.

Concelho, freguesia e distrito são **AUTARQUIAS** ⁽¹⁾, «pessoas colectivas de direito público, constituídas pelo agregado de cidadãos, residentes em certa circunscrição do território do Estado, cujos interesses comuns são prosseguidos por órgãos próprios, dotados de autonomia dentro dos limites da Lei ⁽²⁾».

Convém não confundir a circunscrição — simples parcela do território, «elemento espacial da autarquia» com

(1) A palavra autarquia foi importada da Itália para a nossa terminologia administrativa. Zanobini, Corso I, pág. 142, define-a: «a capacidade, reconhecida pelo Direito aos entes cujos fins coincidem com alguns fins do Estado, de desenvolver uma actividade administrativa com a mesma natureza e os mesmos efeitos da administração directa do Estado».

A expressão «autarquia local» foi consagrada pela Constituição de 1933, Parte Primeira, Título 5.º e Parte Segunda, Título 6.º.

(2) Manual de Direito Administrativo, 6.ª edição, pág. 134.

a própria autarquia — comunidade de indivíduos com seus interesses e seus órgãos, formando uma pessoa colectiva.

Há uma nítida diferença entre circunscrição administrativa e autarquia, embora ambas tenham um elemento comum: a parcela de território. Mais: a autarquia tem a individualizá-la os órgãos próprios para a prossecução dos interesses comuns; a circunscrição administrativa **simples**, não tem mais do que o elemento espacial.

A cidade de Aveiro, como um Bairro Administrativo são circunscrições simples, que não autárquicas pois faltam-lhes os órgãos próprios.

O artigo 13.º do Código, citado, define a autarquia concelho: é o agregado de pessoas residentes na circunscrição municipal, com interesses comuns prosseguidos por órgãos próprios. Igualmente, o artigo 196.º preceitua que a autarquia freguesia é o agregado de famílias que, dentro do território municipal desenvolve uma acção social comum por intermédio de órgãos próprios. Quanto à autarquia distrito, na redacção actual do Código Administrativo, não se encontra qualquer definição. O art.º 284.º limita-se tão-sòmente a conferir-lhe a qualidade de pessoa moral de direito público, que, também, o mesmo Diploma consigna relativamente às demais autarquias, não obstante, quanto a estas, inserir a definição.

O mesmo artigo, o 284.º, antes da alteração que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 42 536, de 28 de Setembro de 1959, preceituava: PROVÍNCIA é a associação de concelhos com afinidades geográficas, económicas e sociais, dotados de órgãos próprios para o

prosseguimento de interesses comuns.

Do confronto da redacção anterior com a actual, do preceito citado, parece concluir-se ter havido a intenção de não fazer a adaptação da definição de província ao distrito. Este, como aquela, é formado por concelhos, também agora, como então, com certas afinidades geográficas, económicas e sociais.

O Código Administrativo refere-se à criação de novos concelhos e freguesias, enumerando as condições a observar para o efeito. E, porém, omisso no que respeita à criação de novos distritos, como já o era, anteriormente, quanto à criação de novas províncias.

Não deriva, daqui, porém, que esteja vedada a criação de novos distritos. É certo que a respectiva criação tem de ser encarada com cuidada ponderação, atendendo além do mais, aos pesados encargos que para o Estado representa a manutenção dos serviços distritais: governo civil, direcção de finanças, direcção de urbanização, direcção escolar, delegação de saúde, etc.

Por outro lado, sendo hoje os distritos uma realidade política e administrativa, e tendo-se criados certas afinidades entre os concelhos que os constituem, com as respectivas sedes a servir de ponto de convergência, é muito melindroso o problema. Por este motivo é que data de há mais de um século a criação do último Distrito (Setúbal).

A carta de lei de 25 de Abril de 1835 é o primeiro documento legislativo que fala da circunscrição administrativa do Distrito.

Aí se diz:

«Haverá no Reino até dezasseite Distritos Administrativos.

Cada distrito será administrado por um Magistrado de Nomeação Real, e nele haverá uma Junta de Distrito Electiva que terá as mesmas atribuições que, pelo Decreto de 16 de Maio de 1832, n.º 23, competiam às Juntas de Províncias.. Os Distritos Administrativos serão divididos em concelhos ...».

O referido Decreto n.º 23, de 16 de Maio de 1832, — célebre diploma que motivou renhida discussão em volta da divisão territorial que Mousinho da Silveira imaginara —, não fala no distrito, mas coloca à frente de toda a Administração Provincial o Prefeito, que é o Delegado de Autoridade do Rei e para quanto é do bem estar e comodidade dos Povos ... etc., e, nestes mesmos termos, aproximadamente, se referem os Códigos posteriores, do Governador Civil do Distrito ⁽¹⁾.

«No período, já centenário, de duração da divisão distrital podem-se assinalar as seguintes fases:

A 1.ª fase vai desde a sua criação até 1878: o distrito tem um órgão administrativo (a junta geral) que a partir de 1840 passou a ser eleito pelas câmaras e conselhos municipais. A junta não era um órgão autárquico, tanto mais que estava reservada ao governador civil a execução das suas deliberações e que este presidia ao Conselho de Distrito, órgão permanente de tutela e do contencioso. A posição do governador civil era, pois, preponderante e, senão de direito, pelo menos de facto, o

distrito é simples circunscrição de administração do Estado.

Inicia-se a 2.ª fase com o Código de 1878. As juntas gerais recebem numerosas e importantes atribuições de fomento e assistência, meios financeiros para as exercer, a faculdade de executar as suas deliberações mediante comissões executivas permanentes, por elas eleitas e independentes do governador civil e do Conselho do Distrito. O distrito passa, pois, a ser, de direito e de facto, autarquia local, e como tal se mantém no Código de 1886.

A 3.ª fase vai de 1892 a 1913. O distrito deixa de ter personalidade jurídica, desaparecem as juntas gerais e ficam apenas existindo comissões distritais junto do governador civil, que é a única autoridade na circunscrição e o único representante dos respectivos interesses.

Uma 4.ª fase vai de 1913 a 1937, em que o distrito volta a ser autarquia local, como na 2.ª fase.

Nos termos da Constituição de 1933, a Lei n.º 1940, base XXI, e o Código de 1936 consagraram o regime da 3.ª fase, mais acentuado, reduzindo o distrito a círculo de administração geral despidido de todo o carácter autárquico.

Pela reforma sofrida pelo Código Administrativo em 1959 (Decreto-Lei n.º 42 536, de 26 de Setembro) inicia-se a 6.ª fase, de regime semelhante às 2.ª e 4.ª.

A administração distrital tem oscilado entre dois sistemas:

(1) O Distrito, 2.ª edição, pág. 19.

— a administração de interesses gerais entregue a um magistrado, delegado do Governo, aconselhado e assistido, ou não, por uma comissão local (1835 a 1878, 1892 a 1913, 1937 a 1959);

— a administração de interesses gerais, a cargo do governador civil, de par com a administração de interesses distritais sob a forma autárquica por meio de um órgão próprio e eleito, dotado dos poderes de deliberação e execução (1878 a 1892, 1913 a 1937 e desde 1960)».

É sabido que a divisão administrativa do Estado é uma criação do legislador. Para Orlando ⁽¹⁾ as circunscrições territoriais apresentam-se com carácter natural, quando encaradas sob o ponto de vista abstracto e são uma criação artificial sob o ponto de vista do direito positivo. Afirma o mesmo Administrativista «que os accidentes geográficos determinam nos habitantes diversidade de usos, de desenvolvimento intelectual, moral e económico e outros caracteres próprios que provocam uma autonomia natural. É o ponto de vista abstracto. Sob o ponto de vista do direito positivo, não sofre dúvida que as circunscrições territoriais devem a sua existência jurídica ao reconhecimento por parte do Estado; mas a questão do fundamento natural deve guiar o legislador. Neste sentido, Orlando considera excelentes as circunscrições que se harmonizam inteiramente com as condições naturais e históricas do território do Estado e péssimas as que prescindem destes elementos» ⁽²⁾.

Comentando aquela opinião, o Ex.^{mo} Sr. Dr. António Pedrosa Pires de Lima, diz o seguinte: «Supomos que a questão

deve pôr-se com mais realidade nos seguintes termos: As circunscrições territoriais são criadas pelo legislador. Mas o legislador não cria arbitrariamente. As leis não se impõem apenas pela ameaça de sanções, mas também em consciência. O Estado, sob pena de se trair a si próprio, tem de considerar os factores naturais, que se lhe impõe, como a qualquer outra entidade. Assim, quando divide o território em circunscrições, não pode o Estado abstrair dos factores naturais que, sem dúvida, imprimem certo carácter. Mas ao Estado compete conjugar estes factores, mais ou menos imprecisos, com as conveniências da administração, que devem prevalecer sobre considerações de qualquer outra ordem.

É necessário não perder de vista que a divisão administrativa — aquela que interessa a este estudo — se destina a conceder autonomia às fracções do território e que, para gozo dessa autonomia administrativa, não basta ter em vista factores naturais; impõe-se também, e antes de tudo, que as circunscrições tenham capacidade económica e administrativa, para que os seus órgãos próprios possam desempenhar-se das funções que a lei lhes atribui e que são — insistimos — a sua razão de ser. Por outro lado, não admitimos que a diversidade dos factores geográficos implique necessariamente diversidade de usos, de desenvolvimento intelectual, moral e económico e, menos ainda, que essa diversidade, por mais evidente que

(1) *Principii di Diritto Amministrativo*, 2.^a edição, 1892, págs. 135 e segts.

(2) *A Tutela Administrativa nas Autarquias Locais*, págs. 14.

seja, dê origem, só por si, à capacidade económica e administrativa necessária à autarquia. O que é natural não se altera facilmente; ao passo que as condições económicas e administrativas, de que depende, principalmente, a concessão da autonomia, embora recebam influência dos factores naturais, dependem também das circunstâncias gerais, de outros factores, estranhos ao meio local, e encontram-se, por isso, sujeitas a evolução que nem sempre é lenta. Como observa o Prof. Marcello Caetano «o homem não é produto fatal do meio geográfico: reage, por milagre da sua razão, sobre ele, adapta-se, transforma e modifica as condições naturais», o que faz com que «a economia tome o passo à geografia», o mesmo sucedendo com os laços sociais e espirituais». Já se vê, pois, que não podemos concordar que a excelência da divisão administrativa consista na sua harmonia perfeita com as condições naturais e históricas do território. Se a existência das circunscrições administrativas não se funda apenas, nem mesmo principalmente, em factores naturais, importa concluir que as respectivas populações não podem arrogar-se o direito da sua existência.

Só ao Estado pertence apreciar os factores que influem na divisão administrativa e decidir sobre a criação, alteração ou extinção das autarquias locais.⁽¹⁾

Justificam-se, assim, as mutações operadas quanto ao distrito, filho legítimo da Tradição Portuguesa ou de origem espúria.

No Parecer sobre o projecto de lei n.º 73, que autorizava o Governo a

publicar um Código Administrativo, consta, com referência ao distrito: «Já sabemos que o distrito perdeu, por força da Constituição, a categoria de Autarquia local, para conservar, apenas, a sua natureza de circunscrição administrativa, não autárquica. A seu respeito, limita-se a proposta (base XII) a dizer que «em cada distrito haverá um Magistrado Administrativo, imediato representante do Governo, com a designação de Governador. A proposta, mantendo à frente do distrito um Magistrado Administrativo e dando-lhe o nome de Governador Civil, conservou-se fiel à tradição, quer da Monarquia quer da República».

A coexistência das duas divisões administrativas — Província e Distrito — não foi recebida pacificamente por todos.

Já no citado parecer da Câmara Corporativa se insinuava ao tratar-se da Província: «Grave seria para esta Câmara condenar a sua existência como grave seria ainda condenar a morte do Distrito como autarquia».

A Revista de Administração Pública emitiu a autorizada opinião do seu Director sobre o assunto, nos seguintes termos: «Quanto a nós, se mantemos com sincera convicção o critério de que não devem coexistir as duas divisões, não hesitamos também em afirmar que não quebramos hoje lanças por uma ou por outra». Preferem-se os distritos? Tudo se passará mais ou menos como dantes.

Continuariam a existir ao Governos Cívicos, tendo a seu lado um corpo colec-

(1) A Tutela Administrativa nas Autarquias Locais, págs. 15 e 16.

tivo distrital — como é da tradição portuguesa — e, naturalmente, em pouco ou nada se alteraria o seu número.

E todos — ou quase todos — ficariam contentes.

Preferem-se as Províncias?

«Nada nos repugna aceitar hoje uma divisão administrativa em que as suas circunscrições de grau superior abranjam uma área territorial de maior extensão».

Ao Professor Doutor Marcello Caetano, mereceu a nova divisão administrativa o comentário seguinte:

«A situação resultante do Código Administrativo não nos parece que seja a do distrito agonizante a assistir às auroras provinciais.

O que existia até aqui era uma circunscrição distrital onde o Governador Civil tudo mandava e a junta geral nada fazia (salvo raras excepções).

Agora deixou-se no distrito o Governador Civil e reduziu-se o número das juntas gerais, modificando-se a organização destas e alterando-se a sua função, de modo a torná-las órgãos coordenadores da acção municipal.

O distrito guardou a sua importância.

A província é convidada a prestar as suas provas. Saberá dá-las?».⁽¹⁾

A resposta consta da Acta da Câmara Corporativa, a seguir transcrita. (Parecer N.º 10/VII, de 10 de Abril de 1959).

«Tendo-se criado, quanto à instauração da província como circunscrição administrativa e como autarquia, um paralelismo de opiniões e de sentimentos entre as duas correntes do pensamento político nacional mais divergentes, não

é de estranhar que cedo se inscrevesse no programa de realizações administrativas do Estado Novo o regresso à divisão provincial. Se, na verdade, o ideário republicano histórico fazia parte a volta à província, o Integralismo não reivindicava menos um retorno às circunscrições e autarquias provinciais, dotadas de ampla autonomia.

Logo em 1930, por portaria de 17 de Outubro, o Governo nomeia uma comissão encarregada de proceder à remodelação provincial do País, de que saiu um projecto de divisão do território do continente em onze províncias. E em 1933, finalmente, a província ascende ao plano da Constituição, dispondo o seu art.º 125.º que «o território do continente divide-se em concelhos, que se formam de freguesias e se agrupam em distritos e províncias, estabelecendo a lei os limites de todas as circunscrições». O artigo seguinte, em que se prescreve que «os corpos administrativos são as câmaras municipais, as juntas de freguesia e as juntas de província» (conselhos de província, no texto primitivo) deixou perceber que, enquanto a província passava a ser uma autarquia local, o distrito seria, daí em diante (ou logo que se legislasse sobre a organização administrativa local), uma simples circunscrição administrativa, tendo à sua frente, para efeitos de administração geral, uma autoridade delegada do Poder Central.

Quando se votaram as bases a que se subordinaria o Código Administrativo a publicar e se elaborou este diploma, não deixou naturalmente de se respeitar o preceituado na Constituição,

(1) O Direito, Ano 69.º.

aí surgindo a província como autarquia local e o distrito como mera circunscrição da administração comum do Estado, tendo à frente um magistrado administrativo, imediato representante do Governo, com a designação de Governador Civil.

Não tardou que se suscitasse polémica sobre os méritos relativos do distrito e da província (e, consequentemente, sobre os méritos dos respectivos corpos administrativos). Polémica acesa, em que entraram as armas do sentimento (quando não do ressentimento daqueles que não viram a cidade capital do seu distrito tornada capital de província ...), as da história e da erudição e, finalmente, as da geografia humana e suas ciências auxiliares. O sentimentalismo repartiu-se pelos dois campos. A geografia humana e as ciências suas auxiliares estiveram especialmente ao lado dos defensores da província, evidenciando — dizia-se — que a divisão provincial oferece, muito melhor que a divisão em distritos, satisfação às exigências, aspirações e necessidades das populações, dada a pretendida concorrência dessa divisão com as condições fisiográficas, sociais e económicas do País, entrando em linha de conta com as afinidades naturais as indicações antropogeográficas, os interesses da produção e da troca, as relações tradicionais, a facilidade das comunicações, o valor económico das regiões, o interesse geral, em suma. É justo mencionar-se aqui o nome de um grande paladino da divisão provincial, que argumentou no plano da geografia humana: O Prof. Doutor Amorim Girão.

...

O período de experiência que vai decorrido desde 1937, em que se deu efectivação, pela entrada em vigor do Código Administrativo, ao pensamento constitucional quanto à instauração da nova autarquia, não provou francamente a favor dela.

Não se nega que as províncias instituídas com a Constituição e o novo Código Administrativo correspondam às grandes unidades regionais do território português continental; noutras palavras, não se nega que se tenha dado assim consagração legal à província-região, entendendo por região uma unidade territorial definida por características geográficas, geomas e geoeconómicas diferenciadas.

Simplemente, estas regiões não possuem hoje, ao contrário do que se imaginou, interesses comuns, no plano económico, cultural e de assistência, que possam explicar a sua personalização e a consequente atribuição de uma orgânica adequada à prossecução de tais interesses em bases autonómicas. A região, em suma, não tem de ter, necessariamente, uma expressão administrativa, embora seja de facto uma realidade.

Os interesses económicos regionais não têm praticamente relevância no plano da administração comum descentralizada — e a prova está em que as juntas de província nunca exerceram ou só exerceram muito discretamente, as suas atribuições e competência legais em matéria de fomento e coordenação económica.

Sem dados seguros e completos sobre o seu activo no domínio das suas finalidades culturais, presumimos que a sua actuação em tal sector foi, no

geral, também muito modesta: não há portanto, parece, verdadeiros interesses provinciais comuns, no sector cultural, pelo menos que tenham de ser geridos no plano da administração local autárquica.

Quanto finalmente, às atribuições de assistência, a legislação posterior no Código Administrativo pôs os respectivos problemas em planos tão diferentes e deu-lhes soluções tão afastadas da competência das juntas de província (no que se não deixou, certamente, de ter em conta a, em geral, deficiente e ineficaz acção destes órgãos da administração provincial nesse domínio) que não pode hoje pretender-se que a acção assistencial tenha uma base regional expressa em entes autárquicos deste tipo. Assim como não tem sentido, no plano da administração comum, um regionalismo económico e cultural, também deixou de o ter, se já o tivera, um regionalismo assistencial, uma ou outra junta de província se distingue nunca foi mais do que a consequência de substanciais contribuições do Estado ou de beneméritos particulares.

Bem se pode concluir, com o Prof. M. Caetano (Manual, 4.^a edição, p. 404) que «a autarquia provincial, nos moldes em que foi instituída, é simples homenagem a um regionalismo ineficiente».

Se tem de haver uma autarquia local de grau superior ao concelho, que exprima a solidariedade e cooperação dos municípios na realização de interesses comuns dos povos de uma área mais extensa que a circunscrição municipal, parece que essa autarquia só pode ser hoje o distrito, por muito verdade que seja ter este surgido entre nós como uma instituição artificial e importada.

O distrito, não obstante ter subsistido desde 1937 como simples circunscrição administrativa, mantém-se como verdadeira comunidade de interesses, de conveniências, de afinidades e de sentimentos das populações e dos municípios, como realidade mais ou menos viva que — parece — não deve desprezar-se. Como se disse numa das declarações de voto ao parecer sobre o projecto de Querubim Guimarães (D. S., n.º 187, de 21-4-938), a divisão provincial, longe de haver melhorado a administração local, veio complicá-la e torná-la mais dispendiosa e menos eficiente. A divisão distrital está mais de harmonia com as realidades.

Como corpo administrativo do distrito prevê a proposta um órgão a que se dá a designação de junta distrital, em vez de junta geral, como tradicionalmente foi conhecida. A questão é irrelevante e não custa por isso concordar com a denominação proposta.

Embora a província não tenha tradição entre nós como circunscrição administrativa e como autarquia local, o certo é que, mais ou menos oficial, houve desde cedo uma nomenclatura geográfica para as regiões do País a que os coreógrafos portugueses desde os fins do séc. XVI, passaram a chamar «províncias». Estas são, portanto, verdadeiras realidades geográficas e históricas. Já por exemplo em tempos de D. Dinis se falava em Antre Tejo e Odiana, Estremadura, Antre Douro e Mondego, Beira, Trallos Montes, etc. No início do constitucionalismo as províncias em que o País se considerava dividido eram cinco, além do reino do Algarve».



D. JOÃO EVANGELISTA DE LIMA VIDAL

NOTAS BIOGRÁFICAS

Nasceu em Aveiro, na freguesia da Vera Cruz, a 2 de Abril de 1874. Concluiu o curso de preparatórios no Seminário de Coimbra, em 1889, frequentou em Roma a Universidade Gregoriana, como aluno do Colégio Caprânica e obteve os graus de doutor em Filosofia e Teologia e de bacharel em Direito Canónico. Em 1896 regressou a Portugal, recebeu a ordem de presbítero e foi nomeado professor do Seminário de Coimbra, onde leccionou até 1900, data em que passou a desempenhar o cargo de director espiritual, que exerceu até que, em 22 de Novembro de 1906, foi nomeado Cónego da Sé de Coimbra, com ónus de ensino. Apresentado Bispo de Angola e Congo em 28 de Janeiro de 1909 e preconizado no Consistório de 29 de Abril, seguinte, foi sagrado na Sé de Coimbra a 29 de Junho pelo Nuncio Apostólico Mons. Júlio Fonti. Partiu para Angola onde assumiu as respectivas funções em 17 de Agosto de 1909. Em 1914, veio à Metrópole para tratar de assuntos relacionados com as missões católicas e ainda aqui se encontrava quando foi escolhido para vigário geral do Patriarcado. Preconizado arcebispo de Mitilene no consistório de 9 de Dezembro de 1916, tomou posse do seu cargo a 17 de Janeiro de 1917. Em Lisboa fundou a obra das «Florinhas da Rua» e promoveu a Associação da Catequese, a Obra das Vocações e Seminários e a Imprensa. Em 23 de Maio de 1923 foi nomeado Bispo da Diocese de Vila Real, criada no ano anterior, e fez a entrada solene em 24 de Outubro. Além de organizar todos os serviços diocesanos, visitou todas as paróquias, fundou várias obras de assistência, entre as quais as «Florinhas da Neve», e começou a construção do Seminário, para o que, em 1925, se dirigiu ao Brasil a angariar donativos. Em 1931, por escolha directa de Pio XI, foi nomeado superior geral das Missões Católicas Ultramarinas. Querendo dedicar-se inteiramente à causa das Missões, resignou o bispado de Vila Real e passou a residir no Colégio de Cucujães. Conferiu-lhe então a Santa Sé o título de arcebispo de Ossirinco e nomeou-o assistente ao sólio pontifício. Restaurada em 1938 a diocese de Aveiro, a Santa Sé nomeou-o seu administrador apostólico. Em 12 de Janeiro de 1940, deixou o cargo de superior das Missões e foi nomeado bispo residencial de Aveiro, com o título de arcebispo-bispo. Fundou na cidade a Obra das «Florinhas do Vouga» e começou a construção do Seminário. D. João Evangelista de Lima Vidal desenvolveu intensa actividade como publicista. Além dos frequentes artigos publicados em revistas e jornais, a sua obra literária abrange mais de 50 espécies entre as quais merecem especial relevo: O Símbolo dos Apóstolos (Elucidário dogmático), Coimbra, 1901; Sinopse de Teologia Moral, 2 Vol., Coimbra, 1902 e 1903; Esplendores do Sacerdócio, Coimbra, 1905; Lições da Natureza e dos Homens, Coimbra, 1914; Por Terras de Angola, Coimbra, 1916; D. Teresa Saldanha e as suas Dominicanas, Cucujães, 1938.

É de «Lições da Natureza e dos Homens» que extraímos as linhas que se seguem, nas quais o nosso saudoso Prelado nos dá no seu característico estilo, uma página etnográfica digna de ser arquivada na nossa Revista.

I — PREPARATIVOS

— Está manso ou está bravo?

Dispensava sujeito, esta interrogação quotidiana, para se tornar acessível ao entendimento do interpelado, que era um filho do sr. Custódio, o mais sardento de todos eles, e que, de harmonia com as marés, vinha bater ao nosso palheiro e chamar estridentemente para o banho.

Umaz vezes respondia:

— Está como azeite!

Outras vezes, pelo contrário:

— Ei! está danado!

Ainda outras, meio termo:

— Picadito! ou então — Picadote!

Dava motivo a esta curiosidade que me fazia acordar antes d'horas o grande desejo de que os homens fossem ao mar!

Todas aquelas operações me interessavam e me divertiam, desde o aparelhar dos barcos, que se fazia de véspera, até ao leilão da pescaria na presença do infalível fisco.

Os pescadores começavam a sair da arrecadação, com a corda enrolada aos ombros, formando como que uma extensa bicha que caminhava na areia.

O arrais de mar ia recolhendo sucessivamente as molhadas, espalhava-as com mão de mestre, tendo sobretudo em vista o equilíbrio do barco e o espaço que havia de ficar livre para a manobra dos remos.

Cada vez com mais calabre debaixo dos pés, é claro que o arrais ia subindo a pouco e pouco dos tampos da nau, até que a sua figura se desenhava inteira e perfeita no fundo do horizonte!

Depois principiava a chegar a rede, trazida numa espécie de sistema ou jangada de trancas de pinho, segurando cada qual à sua ponta.

Com a rede ainda havia mais cuidado por causa de se não prenderem as malhas umas nas outras e se não enroilhar tudo de uma tal maneira que depois, no alto mar, fosse uma verdadeira seca para a deitarem às ondas!

Para o final, quando faltava pouco para vir o saco, Gabriel Ançã — era assim que se chamava o arrais — passava a rede pelo bico da ré à maneira de uma gravata. Finalmente entrava no barco a grande bolsa, o alçapão dos peixes! As malhas eram tão apertadas que, nem que fosse petinga, se tentasse passar para fora, ficava esganada!

Deixavam-se ali ao pé os rolos, os taboleiros de escape, a forquilha, e no dia seguinte o mar é que havia de dar as suas ordens!

II — A IDA

Eu não podia compreender a que propósito vinha aquele praguêdo rotíssimo no momento de lançarem o barco ao mar! em vez de cada um se encomendar com todos os seus fervores à Senhora das Areias ou ao Senhor Jesus dos Navegantes, como deve fazer quem

tem que se meter ao risco das ondas, não senhor, estoiravam mas é as pragas, como milho na lage quente de um forno!

Primeiro que apanhasse fundo suficiente debaixo do casco, ainda o barco dava ali duas ou três cabeçadas à beira do mar.

Finalmente vinha a onda que o levava.

Então os pescadores saltavam para dentro com a agilidade de um verdadeiro macaco, e num instante apareciam cheios os dois castelos — o castelo da prôa e o castelo da ré; ao mesmo tempo os quatro remos começavam as suas primeiras, incertas e lentas manobras.

Era raro que na praia não ficassem as mulheres em gritaria medonha.

Umaz vezes, quando alguma vaga mais forte estalava nos peitos do barco, elas erguiam os braços no ar, batiam as palmas com desespero, e gritavam, que até parecia coisa má:

— Ah! mê rico homem! Ah! mê Luís, que não tornas cá mais a vir!

Outras vezes tapavam o rosto, mas sempre a bradar, é claro!

Outras vezes deitavam-se de barriga no chão e davam sapatadas na areia, como se a areia tivesse culpa de alguma coisa!

Lágrimas, então, era um dilúvio delas, era a fartura que se quizesse! nem eu sei onde as criaturas iam buscar tanta lágrima!

Também o que valia era que esta crise de consternação não durava senão enquanto o barco lutava com a pancada do mar; depois enxugava-se imediatamente o pranto e começavam os cálculos sobre a sardinha ou quaisquer outras conversas.

Entretanto um homem, em pé, ia deitando a corda ao mar à medida que o barco avançava. Ele colhia rosca a rosca do monte, passava-as da mão esquerda para a mão direita, ostentava-as um momento no ar, e depois, com um leve arremesso, deitava-as às ondas onde a curva se desfazia rapidamente e se ia assim alongando o cabo.

Às vezes o barco ia tão longe deitar as redes que se perdia de vista! ou então não era mais que um lenço branco, a subir e a descer no movediço das águas, como uma boia!

III — A VOLTA

Lá quando que era tempo de parar o barco, o arrais mandava-o virar de través, para o que se fazia o que se chama entre eles — a ciavoga.

Então findava ou, pelo menos, amansava muito o praguêdo. A tripulação descobria-se devotamente, como quem diz:

— Agora é com Deus!

E apareciam magníficas cabeças de lobos de mar, tanto os velhos como a novidade!

Depois, caído o saco nas ondas, tratava-se de carregar uma fumaça.

À falta de bolso, vinham as coisas próprias na ponta da carapuça: o livro das mortalhas, o célebre papel **Duc** que se ia comprar ao estaque do sr. Norberto, com o retrato de Napoleão III, com uma capa amarela muito encebada dos dedos; o charuto de picar, rascantíssimo para outras guelas que não estivessem, como as deles, habituadas aos mais fortes chamuscos; a navalha, a isca, o cachimbo, etc.

Enquanto uma mortalha tremulava, colada ao beijo pela pontinha, o canivete ia cortando no charuto, como quem corta salame, as fatias de tabaco que se consideravam precisas.

Depois seguia-se um trabalho de esmagamento entre as mãos; e como eram mãos calejadas, mãos de granito, não se requeria nem grande esforço nem grande tempo para se obter a mais perfeita pulverização da folha.

Entretanto o saco abria a sua boca formidável no seio das águas. A mandíbula inferior, se me deixassem assim dizer, mergulhava para o fundo em virtude dos pesos e das chumbeiras que a arrastavam; a outra, a superior, mantinha-se à superfície por causa das boias, das cortiças, dos odres de vento.

Já se começava a avistar o barco da areia.

Os remos erguiam-se e abaixavam-se com o sincronismo de um pêndulo.

Que lindo, quando eles saíam da onda, a luzir como espelhos, a pingar água!

— Ai que lá vem ele, o meu Luís!

Aproximam-se os homens e os boizinhos destinados a puxar o barco para a lomba e a principiar a faina das redes.

À frente desse cortejo de espera vêm dois pescadores dos mais destemidos com uma corda na mão terminada por um gancho de ferro. Eles bem sabem que, deitado o gancho às orelhas do barco, está tudo salvo! Por isso quando calha, não põem dúvidas nenhuma em se meter à maré e prender o monstro antes mesmo dele arribar!

A descida faz-se com a mesma ligeireza com que se fez a entrada.

O trabalho fica agora noutras mãos mais frescas, e eles, os operários que chagaram do mar, vão beber a caneca de vinho a casa do sr. Manes e dormir um sono profundo, de barriga para o sol, deitados na areia!

IV — A SAÍDA DAS REDES

Ao principiar da faina as duas cordas andavam sempre muito distantes uma da outra.

Era uma dor de coração ver a força que fazia o gado para puxar aquele engenho. Os pobres animais abaixavam a cabeça até quase que tocarem com a tromba no chão; os fios da baba iam ficando lentamente na areia! arqueava-se o corpo como uma bola; as patas enterravam-se a procurar duro para fincapé!

Assim tiravam, assim gemiam, até ao sítio onde estava o homem com a função especial de recolher, enroscar e empilhar o cordeame que ia saindo da água.

Estes velhotes — pois que tais funções eram funções para aqueles que se começavam já a reconhecer cansados — tinham um prazer inefável em sentir passar pelas suas palmas de bronze o calabre ainda todo molhado e gotejante das ondas e das espumas do mar. As mais das vezes nem sacudiam a água das mãos quando tinham que coçar a cabeça, as orelhas ou o nariz.

Então o rapaz desatava o nó que prendia os bois; sentindo-se livres por aquela vez, os pacientíssimos animais erguiam as pontas e por si próprios voltavam-se de novo à face do oceano.

Agora para descer era sempre às carreiras; eu não sei se aquilo seria

recomendação dos patrões, com o fim de apressar a tiragem da rede, se seria luxo dos moços para fazer figura diante das pescadeiras que começavam a afluir à praia. Entusiasmo dos bois estou que não era!

Que interessante quando eles estavam à borda e as ondinhas batiam nos seus joelhos!

Depois reatava-se o nó e começava outra vez a ascensão horrível.

Entretanto o saco vinha avançando com a boca aberta debaixo das águas. Peixe que pssasse à feição, está bem de ver, caía logo naquele estômago!

Assim se iam ajuntando os infelizes dentro do mesmo cárcere; a cada instante eram colhidas novas vítimas infortunadas, a cada instante desciam companheiros de morte àquele buxo abominável!

Longe de mim a pretensão de dar aqui a nomenclatura inteira e clássica das espécies predominantes que se apanhavam naquelas águas; a este respeito só direi que se via lá algumas vezes muito rica pescaria: sardinha, chicharro, faneca, savêlha, cavala, besugo, ruivo, taíinha, robalo, solha, arraia, linguado, tramelga, cação, lula, corvina, caranguejo, capatão, doirada, peixe-galo, e mesmo em certas luas, toninhas!

Finalmente começava a sair a rede. A toirada então tornava-se perigosa para a gente profana: nada mais fácil do que ficar um cristão de barriga para o ar sob as patas de um boi!

Ao mesmo tempo a vozearia dos pescadores tomava proporções de ensurdecer! o praguêdo era medonho!

Nisto arribava o saco que era

arrastado imediatamente para fora do alcance das águas.

Então o arrais de terra abria caminho com os cotovelos no meio da multidão, sacava de uma grande navalha, e com um golpe só, de cima a baixo, abria aquele ventre enorme atulhado de peixe!

V — A VENDA

A sardinha, no saco, é um peixe inquieto e protestante. Sempre a saltar, vivinha, a saltar! e quando não salta mais, então é sinal de que vai começar a morrer!

Às vezes o ruído sente-se ao longe, como o cantar de uma cigarra ou como a fervura de uma panela que está posta ao lume! anda no ar um tiroteio de escamas!

Outros peixes, pelo contrário, tome-se para o exemplo o capatão, conservam-se até ao fim numa calma e magnanima imobilidade; só de tempos a tempos arrumam com a cauda um golpe tão bem puxado, tão formidável, que fica o campo inteiramente varrido em volta deles!

Já se abaixam os enxalavares para recolher a pescaria; já se formam os diferentes lotes na areia para a arrematação em hasta pública!

Os mercanteis, chamados de Aveiro pela tradicional bandeirinha içada no topo de um grande mastro, andam todos por ali em volta, observando e fazendo cálculos, dispostos a entrar em combate!

Deixem-me dizer entre parentesis que, quando era vivo José da Caetana, o rei da beira-mar, nunca ninguém se atreveu a bater-se com ele às bordas de qualquer monte em leilão.

Entretanto as mulheres iam roubando sardinhas da seguinte maneira: Com os dedos surrateiros dos pés minavam o terreno debaixo do peixe. É claro que, num dado momento, desmanchava-se o equilíbrio, e uma ou mais sardinhas, escorregando por cima do lombo das outras ... chegavam-se mais para cá! Então os mesmos dedos dos pés, agora desempenhando as funções de tenazes, prendiam-nas pelas guelras ainda vermelhas e ofegantes. Em seguida dobrava-se a perna em ângulo recto. Depois a mão, debaixo do chaile, reco-

lhia o roubo do pé. Nestas alturas restava apenas a operação facilíssima de deitar a presa para dentro da giga que cada uma trazia à cabeça.

— Oito mél réis... oito mél réis... oito mél réis...

O pregoeiro passava os olhos em volta, à espera de algum sinal.

— Oito e quinhentos ... oito e quinhentos ... nove mél réis ... nove e quinhentos ... Ninguém lança mais? Está entregue!

Então o fisco tomava nota».

bibRIA



TEMAS

AGRÁRIOS

Por N. N.

A crise agrícola dos nossos dias está prestes a atingir um tal grau de intensidade que, estamos convencidos, virá a breve prazo produzir transformações profundas na sua própria estruturação.

Com efeito, atentando nos seus elementos fundamentais — o capital-terra, e o trabalho-mão de obra — aquela conclusão impõe-se categoricamente.

Acrescentaremos, os homens de todas as hierarquias do pensamento e do trabalho reconhecem e afirmam essa realidade repetidamente, todos estudam e alvitram soluções; é um facto notório desde há largos anos, mas tudo permanece na mesma; as circunstâncias em nada são modificadas e as realidades desta actividade económica mantêm-se olímpicamente inalteráveis.

Parece que todos vivemos sob o signo de uma lei fatal e catastrófica e que nos encontramos irremediavelmente condenados a sermos perdidos na sua voragem, a não ser que, mais cedo ou mais tarde, como consequência da tragédia e desencadeado o processo revolucionário indispensável, possamos respirar e possamos exclamar, em tom de alívio, na sabedoria inata do povo, o adágio : há males que vêm por bem !

Mas detenhamo-nos um pouco na apreciação das premissas que estão na base das nossas verificações.

Vamos abordar, aliás com ligeireza, e nem o nosso propósito é outro, alguns aspectos do problema agrário que é problema económico, eivado de manifestas consequências sociais, e logo nos ocorre perguntar: como se patenteia o referido e aos quatro ventos repetidamente proclamado estado de coisas, estado de crise?

Tal pergunta não envolve de modo algum um mínimo de dúvida sobre a sua existência.

Surge mais ao nosso espírito tão sòmente como desejo de mais vincada e detalhadamente

chamar a nossa atenção para a conjuntura da realidade.

A realidade palpável do manifesto desequilíbrio entre os elementos do fenómeno económico em apreço constitui-se numa situação inconveniente e incómoda de todos os seus elementos intervenientes; tanto nos elementos naturais — o capital-terra, como nos elementos de acção — o trabalho, com todas as incidências humanas e são estas que contam fundamentalmente no juízo dos homens.

Para o equilíbrio do fenómeno económico, em cada momento, hão-de concorrer os vários factores em si intervenientes e conducentes à produção de um juízo de valor em que o homem se sinta tranquilo e satisfeito ao emitilo.

Esses factores são: o valor do capital investido, o esforço-trabalho produzido, o fruto-rendimento obtido, as necessidades satisfeitas, o preço, o custo, o valor, — conduzindo ao juízo do interessado, factor estritamente humano.

Quando, ponderados todos os elementos ou factores intervenientes no fenómeno, o homem, ao emitir o seu juízo de valor, não se sente tranquilo e satisfeito, nos seus legítimos direitos, necessidades e desejos, reconhecendo e encontrando entre eles estados de desequilíbrio, surge um estado de crise.

Alguma vez o homem proferiu um juízo de valor de plena satisfação, no campo das suas necessidades económicas? — parece-nos lícito e oportuno perguntar.

A resposta, que não pode deixar de ser negativa — as necessidades do homem multiplicam-se e sucedem-se em cadeia — conduz-nos apressadamente à conclusão de que o estado de crise é inelutável e permanente e se traduz num estado de ansiedade por se obterem mais e melhores resultados, no desenvolvimento e progressão dos fenómenos económicos.

Consequentemente há que aceitar como uma realidade fundamental da vida e não como uma lei fatal e catastrófica demolidora de todos os sentimentos humanos de acção e reacção.

Tal estado de ansiedade humana, será mesmo um factor estimulante de acção no sentido da satisfação das nossas necessidades, será mesmo um ardente desejo de se procurar conquistar mais e melhor, é um motor de arranque

que nos lança para diante, lei natural e divina da vida.

Mas porque assim é, ou pelo menos porque estamos convencidos que esta é a realidade da vida, sentimo-nos no dever de estudar o fenómeno em algumas das suas facetas mais evidentes e palpáveis, para determinarmos o modo e a forma de o encaminharmos para soluções mais favoráveis ao homem.

Na agricultura o elemento primário — fundamental — é a terra com todos os seus inerentes fenómenos naturais.

Elementos secundários, embora também essenciais, existem muitos outros, que nós podemos enquadrar no âmbito da acção, trabalho do homem; no campo económico, têm em vista procurar a satisfação das necessidades próprias com o mínimo de esforço na produção de bens para tal necessários.

É o conhecido princípio hedonista.

E é na apreciação do esforço dispendido na produção dos bens, na obtenção da produtividade, na formação da riqueza, que o homem começa a emitir os seus juízos de valor a respeito do fenómeno económico.

Reconhecido o resultado desfavorável — é este que agora nos preocupa — do esforço humano, há que determinar as suas causas, as razões do baixo rendimento do trabalho, da produtividade do binómio terra-acção humana.

Todo o trabalho se produz em cada momento sobre determinada coisa e em determinado lugar.

Importa analisar cada um destes factores para verificarmos em relação ao momento, se este é oportuno ou inoportuno; em relação à coisa, se esta é naturalmente favorável ou desfavorável; em relação ao lugar, se este é adequado ou inadequado ao conveniente processo económico.

Deixando para outra altura, admitindo que o possamos vir a fazer, o estudo respeitante ao modo como o trabalho é, admitindo que o homem escolheu perfeitamente o momento e o lugar de realizar o fenómeno, a sua actividade económica com vista à conveniente produção de bens para a satisfação das suas necessidades,

vamos tão somente encarar, restringindo a nossa observação dos problemas inerentes à «coisa» sobre que vai incidir a acção do homem: o capital-terra — elemento primário e fundamental da agricultura.

Primeiro que tudo impõe ao homem a necessidade indispensável de conhecer a natureza da terra que vai trabalhar: para escolher a cultura adequada, para escolher a época conveniente de a fazer, para determinar as ferramentas apropriadas, enfim, um sem número de problemas que o homem deve equacionar antes de «pôr mãos à obra».

De igual modo se lhe impõe a necessidade de conhecer e considerar a dimensão da terra, para dosear o trabalho a utilizar. Este será tanto mais proveitoso quanto mais harmonioso for o binómio — terra-trabalho. A dimensão de um e de outro devem corresponder inteiramente. Desta realidade resultará de fácil compreensão que os valores do binómio historicamente têm sido variáveis mas sempre correspondentes para um equilíbrio, tanto quanto possível, na produção da riqueza. Tal equilíbrio pretendido é sempre mais possível na correlação directa das dimensões da conjuntura económica. À medida que esta se desenvolve, mais fácil e evidente pode ser o desequilíbrio dos elementos.

Temos, pois, como indispensável a um favorável fenómeno económico agrícola que o elemento-terra se encontre dimensionado em termos propícios a um frutuoso trabalho a executar, condição base de uma útil rentabilidade do esforço humano.

E neste momento afigura-se-nos de novo legítimo perguntar: existe esse conveniente dimensionamento na agricultura portuguesa?

A resposta negativa é do conhecimento de todos.

Esse conveniente dimensionamento não existe por excesso e por defeito.

Os números que vamos referir, colhidos ao acaso nas diferentes regiões do país, são verdadeiramente elucidativos para perfeita apreciação do dimensionamento da propriedade rústica e demasiadamente claros para que alguém procure justificar, sèriamente, a dispensabilidade de se considerar realidade tão

evidente e de tão magna incidência no fenómeno do problema agrário da produção.

Dispensam-nos de outras considerações, as realidades implícitas na relação área do concelho — número de artigos das matrizes prediais rústicas de cada autarquia, (referidos quanto a estes em números aproximados, aquelas são exactas) área média por concelho dos artigos das matrizes prediais rústicas, em m².

	Área em Km 2	Art.ºs da matricula rústica	Área média dos art.ºs das matrizes em m 2
Mirandela	674	69 800	9 641
Vale de Cambra	148	96 300	1 537
Sever do Vouga	131,52	56 900	2 311
Mealhada	119	75 000	1 587
Anslão	170	70 000	2 428
Constância	76,4	1 554	49 163
Chamusca	780	4 810	162 161
Coruche	1 093	3 720	293 818
Lourinhã	146	28 250	5 169
Arruda dos Vinhos ...	77	6 120	12 511
Vila Velha do Ródão .	361	23 250	15 514
Odemira	1 727,30	9 176	188 242
S. Brás de Alportel ...	139,6	16 215	8 609

Expostos os números aos olhos dos nossos leitores que por certo não deixarão de se encontrar admirados com tão desigual relatividade entre a superfície dos concelhos e os números médios das propriedades rústicas (e nós acrescentaremos ainda que em alguns dos referidos concelhos é corrente encontrarem-se artigos da matriz predial rústica com área inferior a uma dezena de metros quadrados) ressalta logo à nossa vista uma panorâmica do dimensionamento da agricultura no continente.

Vemos pois que o território nacional europeu, no ponto de vista da actividade agrícola, se encontra repartido em zonas dimensionais inteiramente distintas e consequentemente fácil é de admitir que produzam incidências económicas bem diferenciadas e fundamentais.

No juízo de valor que emitamos sobre o significado dos números apresentados não podemos também deixar de considerar a natureza e a aptidão do solo.

Se este é propício ou desfavorável às culturas arbóreas, cerealíferas, pascigo, horticultura, florestação, etc., etc. A natureza arenosa, argilosa, xistosa ou rochosa tem decisiva influência na exploração da terra como é de todos sabido e, por outro lado, a abundância ou carência de água é factor primordial que não pode ser esquecido na apreciação que fizemos.

Temos, portanto, na nossa mente, diante de nossos olhos interiores, uma panorâmica suficientemente desenvolvida para que nos possamos arriscar a emitir com fundamentos reais e sérios, um juízo de apreço sobre a conjuntura agrícola.

Encontramos, pois, na agricultura de Trás-os-Montes um dimensionamento médio que se aproxima dos 10 000 m² por artigo da matriz. O mesmo se verifica no extremo oposto do país, na província do Algarve.

Com diferenças que rondam os 50% para mais e para menos se exprimem as regiões da Beira-Baixa (Vila Velha do Ródão) e as do lado oposto, da Estremadura (Lourinhã).

Antes de mais anotaremos já que naquela província de Trás-os-Montes predomina a cultura dos cereais e na do Algarve as culturas hortícolas e frutícolas.

Na Beira-Baixa a florestação é senhora e na Estremadura o vinho é a riqueza maior.

A grandeza do rio Tejo parece que muito influenciou no dimensionamento da agricultura as suas vizinhanças. E é natural que assim suceda.

O Tejo, sob o ponto de vista orográfico e hidrográfico, é verdadeiramente uma linha divisória de duas regiões distintas.

Ao norte, e com pequenas excepções correspondentes às bacias de alguns rios, nas proximidades da foz, predomina uma orografia montanhosa, serrana, alcantilada e por vezes agreste. É aqui que se encontram os pontos mais altos do País.

Ao sul do Tejo a planura perde-se fugindo na imensidão do horizonte que se divisa dos pequenos montes que a salpicam avaramente.

Por outro lado, enquanto que a hidrografia encontra do Tejo para norte os seus maiores expoentes, para sul a abundância de água só

poderá vir a resultar do grande e dispendioso esforço humano, como aquele que ali, no presente, se processa e se conta por milhões.

É, pois, nesta região à roda do Tejo ou nas suas vizinhanças mais longínquas, que o dimensionamento da propriedade agrícola, no Portugal europeu, é grande em relação às demais zonas.

Propriedades de dezenas ou centenas de hectares são correntes.

E o que se passa nas outras regiões ainda não citadas e que são abrangidas por toda a corda do Minho ao Liz e numa largura de mais de metade do País, marcado de Norte a Sul, onde a densidade demográfica atinge as expressões mais elevadas?

Os números do nosso quadro atrás patenteado respondem por si, tal o minguado da dimensão agrícola.

Quem sabe se aqui há tanta gente por não poder morrer, já que não terá onde cair morta?

Esta pequena graça não deixará de ter o seu cabimento.

Por tudo isto, façamos ainda algumas considerações que se nos afiguram decorrentes na apreciação do fenómeno económico agrário.

É ponto assente e aceite que o dimensionamento da empresa, seja industrial, comercial ou agrícola, e só esta agora nos interessa, tem incidências fundamentais na sua rentabilidade.

Sendo assim, importa tornar o dimensionamento da empresa agrícola compatível com uma justa rentabilidade, semelhante à que se verifica nas empresas de outra natureza.

Desde que se aceite como indiscutível a conclusão posta, há portanto, que procurar o caminho, o modo, a forma de a realizar.

É, sem dúvida, este, um novo problema e muito grave.

É muito grave porque sobre si já não incidem e predominam somente factores de ordem económica, mas muitos outros de outra espécie, desde os sociais aos sentimentais.

Estes últimos afiguram-se-nos os piores!

O dimensionamento da terra, significando unidade económica agrária, quer dizer dimensão da unidade de produção, propriedade agrícola, economicamente rentável.

E então o nosso juízo, perante as realidades

apontadas, poderá dirigir-se no sentido de que, em algumas regiões, o dimensionamento da agricultura estará certo, noutras será elevado e noutras insuficiente.

Posto de lado o primeiro, diremos em relação ao segundo que a mecanização da actividade agrícola e as novas condições de exploração que o homem se esforça por criar conduzirão a um equilíbrio homem-terra aceitável.

E em relação ao último?

Deverão estabelecer-se regimes de propriedade ou de associação de exploração, voluntária ou forçadamente?

Ou deverá forçar-se a formação de propriedade individual de dimensão rentável, se não for realizada voluntariamente pelos interessados?

Isto é: deveremos seguir na direcção de um cooperativismo voluntário ou forçado ou o caminho do emparcelamento voluntário ou obrigatório será a única solução que levará a soluções económicas rentáveis?

Nós diremos que enquanto não se modificar a mentalidade dos nossos homens do campo importa ter presente estas realidades:

O homem da terra, no seu juízo egoísta e simplista, sabe sempre melhor do que o seu vizinho cultivar a sua horta, a sua courela, a época da sementeira, a época das podas, dos tratamentos e adubações e até das colheitas.

Só por isto se levanta de madrugada, apanha torréiras de sol, fica encharcado em chuva e vai às romarias para pagar promessas.

Os técnicos para eles são ainda uns senhores que trata com acanhamento e cerimoniosamente.

Por outro lado, o sentimento individualista da propriedade é até, no presente, sentimento inalienável, virtuoso e patriótico do nosso povo, do nosso homem da terra. É garantia das suas obrigações.

Na forma colectiva de exploração da terra, seja ela qual for, alguns daqueles sentimentos e, acrescentaremos, virtudes se perdem, com toda a certeza.

Para onde irá e para que servirá a iniciativa privada prevista na nossa Constituição Política?

O fenómeno económico agrícola do Portugal europeu tem muito que meditar.

V Á R I A

Resulta do disposto no artigo 314.º do Código Administrativo que em matéria de assistência pertence às juntas distritais administrar os estabelecimentos a seu cargo, isto é, segundo entendimento dado superiormente à mencionada disposição legal, as obras assistenciais que, por força da extinção das juntas de província, passaram para a administração das juntas distritais.

Administra a Junta Distrital de Aveiro, além do Asilo-Escola, três Casas da Criança em Águeda, Albergaria-a-Velha e Mealhada.

No início do mandato da primeira Junta Distrital de Aveiro — em 1960 —, o Asilo-Escola tinha uma frequência de 40 internados.

Tendo em vista a interpretação dada superiormente à mencionada disposição legal, não podem as Juntas Distritais criar novas obras de assistência mas tão-sòmente suportar os encargos respeitantes ao funcionamento daquelas que passaram para a sua administração.

Assim, mau grado os esforços envidados pela primeira e actual Junta Distrital, no sentido de ser alterada a redacção do mencionado artigo 314.º, em ordem a possibilitar a criação de novos estabelecimentos de assistência, procurou-se, desde logo, promover uma assistência equitativa em relação a todos os concelhos do nosso Distrito. Para tanto, foi aumentada a frequência

do Asilo-Escola para 150 internados, de todos os pontos do nosso Distrito, número máximo que as quase precárias instalações podem comportar.

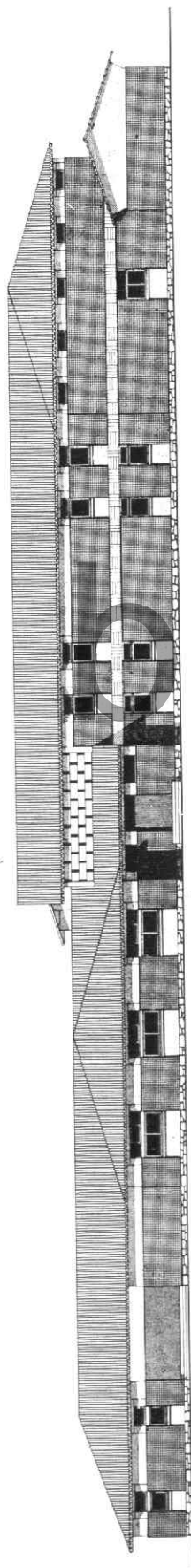
Dado que as actuais instalações não reúnem um mínimo de condições indispensáveis ao regular funcionamento dos Serviços e atendendo a que uma eficiente instalação do Asilo-Escola virá a resolver melhor o problema assistencial no que respeita a menores do sexo masculino, urge sem demora, levar a cabo a respectiva obra de construção. Para tal fim, não se poupou a Junta a esforços, procurando o maior número possível de hipóteses e estudando todas as propostas que lhe foram submetidas acerca da localização de tão meritória obra. Ponderado devidamente o assunto, concluiu-se que a Quinta do Forte, no lugar do Bonsucesso, freguesia de Aradas, deste concelho, reúne todas as condições desejadas pelo que, para aquele efeito, foi já adquirida pela importância de 1400 contos, integralmente suportada pela Junta Distrital.

A elaboração do respectivo ante-projecto — já submetido à aprovação superior e solicitada a concessão da imprescindível comparticipação — foi orientada no sentido de poder dar aos jovens internados uma sólida preparação profissional teórica e prática, que faça deles técnicos desejados pelas actividades industriais e agrícolas e tem capacidade para 300 internados.

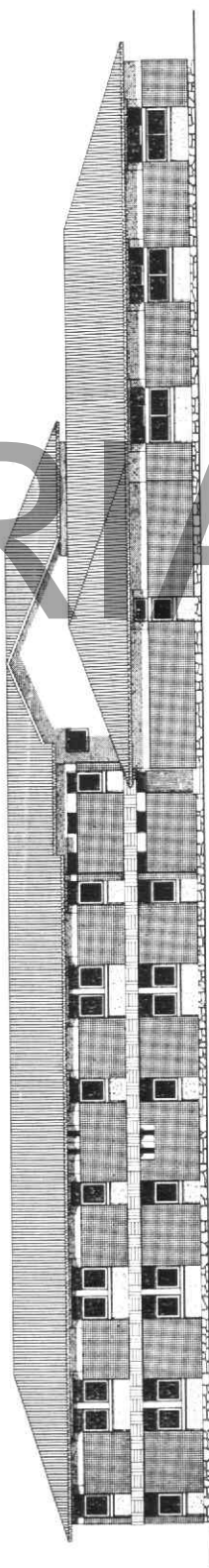
Aveiro, Abril de 1966.



bibRIA



JUNTA DISTRITAL DE AVEIRO		5	
ANTE-PROJECTO DO ASILO-ESCOLA DISTRITAL DE AVEIRO		5	
FECHA	1987	ESCALA	1:100
DESIGNAÇÃO	alçado poente (norte e sudeste)	PROJ. GERAL	1:100
PROJ. GERAL	1:100	PROJ. DETALHADO	1:100
PROJ. DETALHADO	1:100	PROJ. DETALHADO	1:100



JUNTA DISTRITAL DE AVEIRO		8	
ANTE-PROJECTO DO ASILO-ESCOLA DISTRITAL DE AVEIRO		8	
FECHA	1987	ESCALA	1:100
DESIGNAÇÃO	alçado norte (casas de estudo, sudeste)	PROJ. GERAL	1:100
PROJ. GERAL	1:100	PROJ. DETALHADO	1:100
PROJ. DETALHADO	1:100	PROJ. DETALHADO	1:100

AVEIRO

E O SEU
DISTRITO

DIRECÇÃO
EDICÇÃO
PROPRIEDADE

DA

JUNTA DISTRITAL DE AVEIRO

bibRIA



Assinatura anual 20\$00

Número avulso 10\$00

*A Direcção da revista não se considera vinculada
às opiniões dos autores que publica.*

Sumário

	Página
★ Nota de Abertura	1
★ Página Heráldica — Águeda	3
★ Lagoa de Fermentelos	5
Pelo Eng. José de Bastos Xavier	
★ Águeda na Literatura	6
Por Joya de Noronha	
★ O Inventário Artístico do Distrito de Aveiro	7
Por A. Nogueira Gonçalves	
★ A Ria de Aveiro e os Rios Vouga e Águeda, na sua relação com a antiga Mercância Beirã	13
Pelo Dr. Serafim Gabriel Soares da Graça	
★ A Água Factor de Beleza e Turismo na Região de Aveiro	16
Por Daniel Constant	
★ A Dança Popular no Distrito de Aveiro	21
Por Pedro Homem de Mello	
★ Um Documento para a História da Diocese de Aveiro	26
Coisas do Passado que Desenterrei da Poeira dos Arquivos — A Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação da «Vila Notável» de Aveiro	31
Pelo Coronel Diamantino Antunes do Amaral	
★ Aproveitamento Hidroeléctrico dos Rios Paiva e Vouga	35
★ A Vida do Distrito de Aveiro há cerca de 100 anos	40
Pelo Dr. Humberto Leitão	
★ O Distrito na Divisão Administrativa	43
Por Alfredo José Alves Rodrigues	
★ Antologia Aveirense	51
★ Temas Agrários	57
Por N. N.	
★ Vária	61